



ESTADO DO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
"Casa Pedro Guedes Pinheiro"

- PCA -
Prestação de Contas Anual
Exercício Financeiro Econômico
2013

Administração:
JOSINALDO ALVES DA COSTA

Endereço Comercial
Rua Severino da Costa
Nogueira, 18 - Centro

Tel: (087) 38501144
Fax: (087) 38501144









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
ANEXO I

Conteúdo da Prestação de Contas/Códigos por Natureza Jurídica:
3 – Câmaras Municipais;

Item	Documentos e informações gerais a constar da prestação de contas	Página
01	Sumário da documentação acostada, com indicação do número da página de cada item relacionada a essa Resolução.	01-05
02	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pela autoridade competente, contendo termo de responsabilidade pelas informações apresentadas.	06-13
03	Certidão da confirmação/alteração dos dados do Cadastro da Unidade Gestora, conforme art. 5º da Resolução TCE/PE nº 17, de 19 de Dezembro de 2012.	14-15
04	Relação dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis, por período de gestão com cópias dos respectivos atos de designação e afastamento.	16-21
05	Nome completo, matrícula, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis.	22-24
06	Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 4º desta Resolução.	25-26
07	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	27-28
08	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	29-31
09	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	32-34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



10	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	35 - 36
11	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	37 - 38
12	Cópia do Balanço Patrimonial do exercício anterior.	39 - 41
13	Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza. (1)	42 - 43
14	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.	44 - 45
15	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.	46 - 47
16	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.	48 - 49
17	Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios anteriores, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nº. do contrato, nº. e modalidade da licitação ou dispensa/inexigibilidade a qual se vincula, datas da celebração e da publicação, objeto, valor, nome e número do CNPJ ou número do CPF do contratado, prazo de vigência, e, caso existam: nº. dos termos aditivos celebrados, datas da celebração e publicação, objeto do aditamento, valor aditado e o prazo. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	50 - 51
18	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.	52 - 53

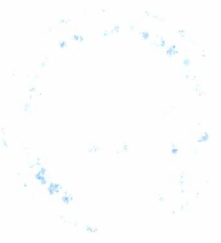




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



- 19 Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto na Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;
 - b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;
 - c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;
 - d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;
 - e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;
 - f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
 - g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.
- 54-55
- 20 Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido. 56-60
- 21 Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido. 61-63
- 22 Anexo V desta Resolução devidamente preenchido. 64-65
- 23 Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
- 66-67
- 24 Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



	distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4)	
	a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;	
	b) Competência a que se refere;	
	c) Base de cálculo das contribuições recolhidas;	
	d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados;	
	e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;	
	f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;	
	g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso;	
	h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.	68-109
25	Anexo VI desta Resolução devidamente preenchido.	110-115
26	Cópia da norma de fixação dos subsídios dos Vereadores, fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2013.	116-127
27	Cópia da lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso.	128-129
28	Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de pagamento.	130-140
29	Relatório de Gestão Fiscal referente ao último período de verificação (mês de referência dezembro).	141-148
30	Aplicativo de informações estruturadas do exercício de 2013, devidamente alimentado, conforme modelo e orientações disponíveis em www.tce.pe.gov.br .	149-159









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**



Ofício CMB nº 018

Brejinho - PE, em 01 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Rubens Ferreira Leite
M.D. Inspetor Regional do TC/IRAR-PE

ASSUNTO: Encaminha processo de Prestação de Contas Anual de 2013.


Ao ensejo de cumprimentá-lo, sirvo-me deste para realizar o devido encaminhamento da Prestação de Contas Anual – PCA, correspondente ao Exercício Econômico Financeiro de 2013, nos moldes da Legislação vigente, conforme Termo abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que a PCA do Exercício Econômico Financeiro de 2013, da Câmara Municipal de Vereadores, ora encaminhado, contém todos os documentos e informações gerais correspondentes ao determinado na Resolução TC-PE nº. 01/2014 de 15 de janeiro de 2014.

É o que tenho a declarar, por ser a expressão da verdade.

Atenciosamente,


Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF 793.067.214-04
Presidente





Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Relatório sobre a prestação de contas da Câmara Municipal de Brejinho referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2013, apresentando ao Exmo., , .

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Câmara Municipal de Brejinho, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2013, de acordo com a resolução , do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PRESIDENTE deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Câmara.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

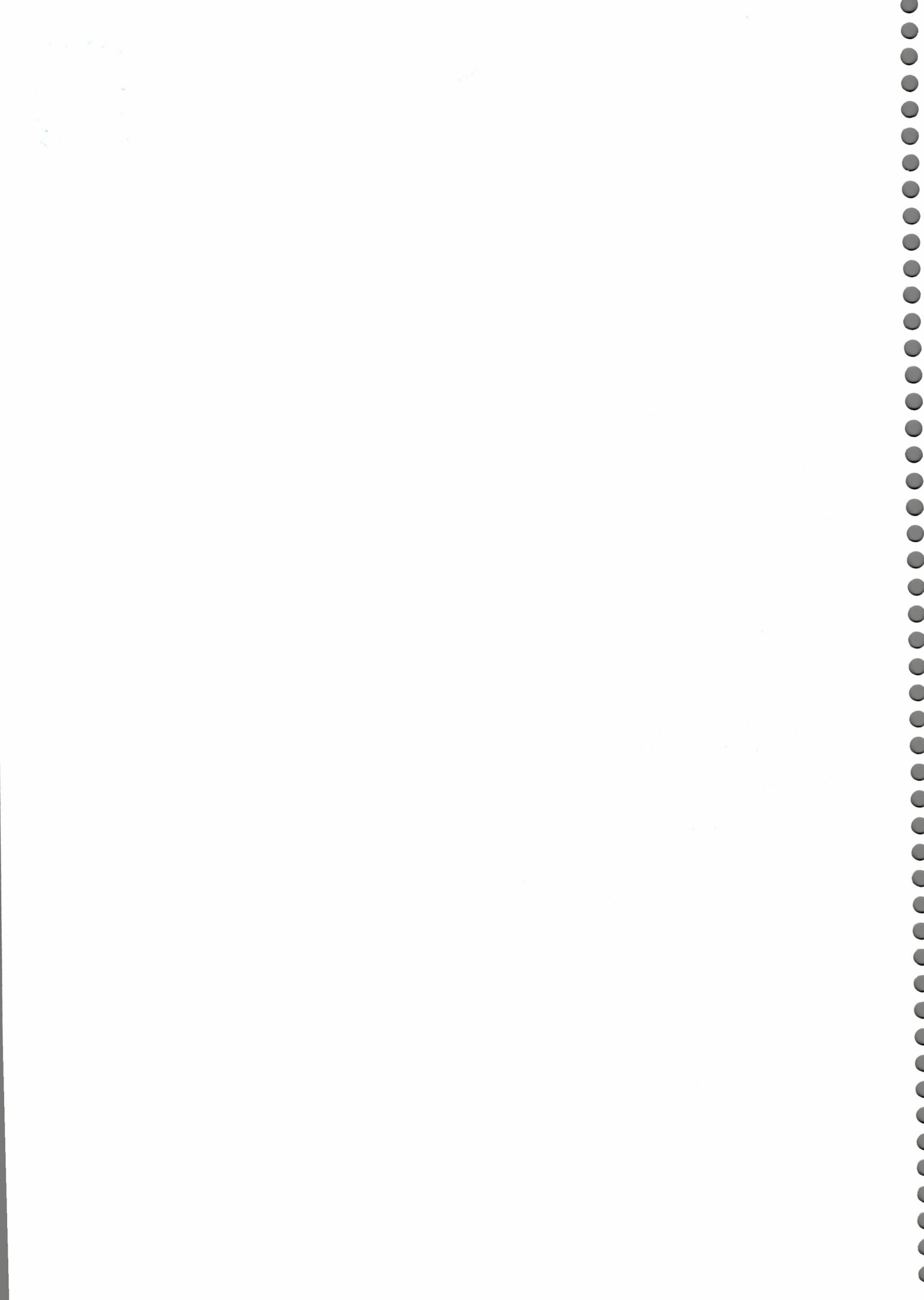
O Orçamento Geral da Câmara, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 665.600,00 e limitou a Receita em R\$ 0,00.

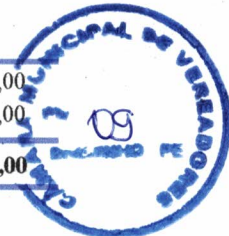
No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2013.

Despesa Fixada	665.600,00
Suplementações	41.994,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	41.994,00
Total da Despesa Autorizada	665.600,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:





Anulação de Dotação	41.994,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	41.994,00

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2013, atingiu a quantia de R\$ 0,00 determinando um Movimento Nulo de R\$ 0,00 correspondendo a 0,00% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2013 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 665.600,00, tendo um dispêndio de R\$ 633.810,12 apresentando uma diferença de R\$ 31.789,88, correspondente a 4,78% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal de Vereadores	665.600,00	633.810,12	31.789,88	4,78
Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.540,22	472.285,20	7.255,02	1,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.133,00	156.508,14	15.624,86	9,08
Total:	651.673,22	628.793,34	22.879,88	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	11.016,78	5.016,78	6.000,00	54,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.910,00	0,00	2.910,00	100,00
Total:	13.926,78	5.016,78	8.910,00	
Total Despesa:	665.600,00	633.810,12	31.789,88	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA "E" DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Legislativo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Câmara Municipal de Brejinho, gradativamente deverá implantar no âmbito da Câmara, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Câmara de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da



ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Câmara, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.



III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2013, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	0,00	628.793,34
Orçamento Capital	0,00	5.016,78
Déficit Superávit	633.810,12	0,00
Total:	633.810,12	633.810,12

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2013, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

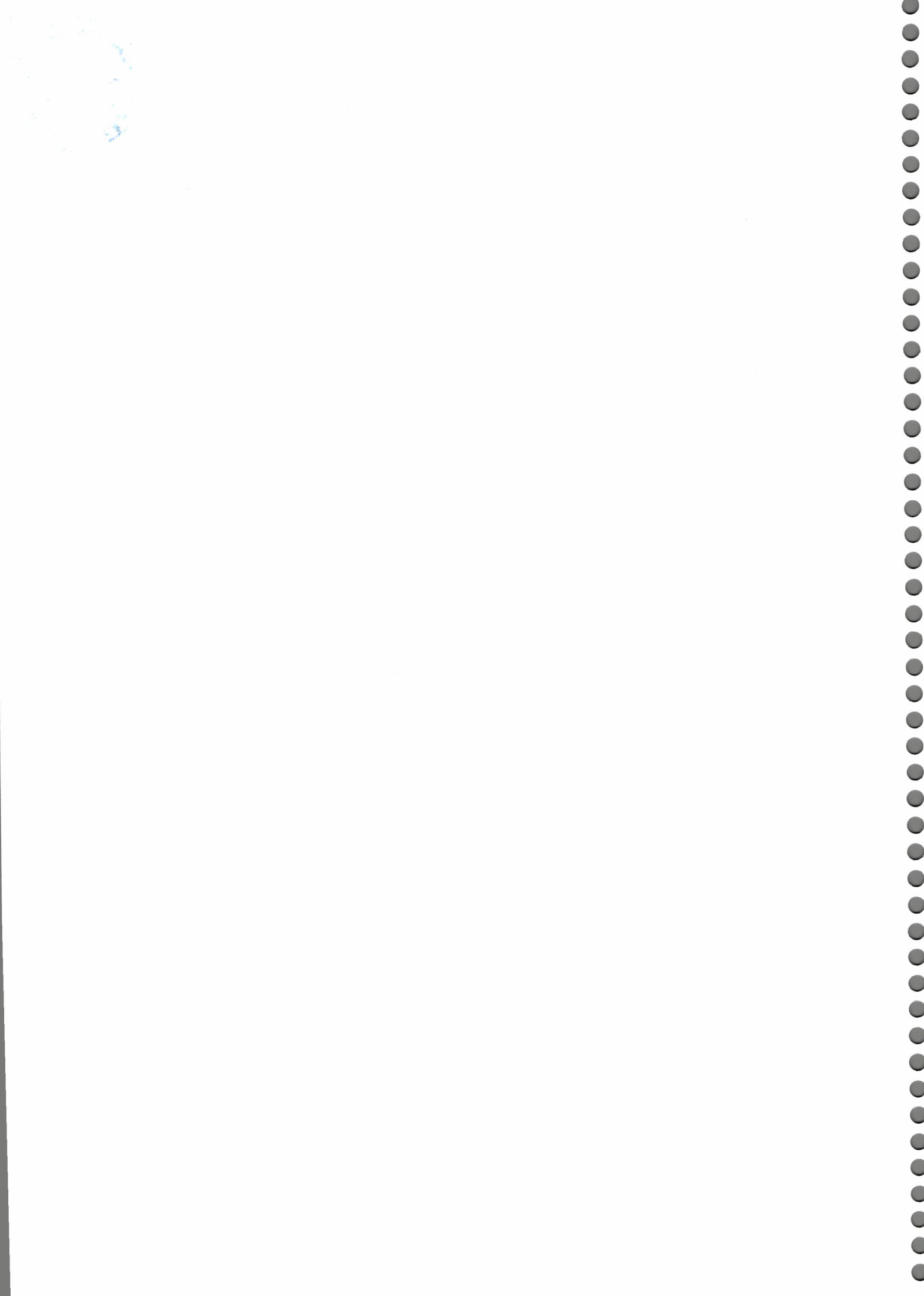
Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	0,00	69.725,00	0,00	69.725,00
Fevereiro	0,00	537.230,97	0,00	537.230,97
Março	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00
Abril	0,00	13.957,40	0,00	13.957,40
Mai	0,00	211,28	0,00	211,28
Junho	0,00	267,27	0,00	267,27
Julho	0,00	95,23	0,00	95,23
Agosto	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
Setembro	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Outubro	0,00	592,78	0,00	592,78
Novembro	0,00	1.603,42	0,00	1.603,42
Dezembro	0,00	4.526,77	0,00	1.603,42
Total Parcial:	0,00	633.810,12		
Déficit Superávit:	633.810,12	0,00		
Total Final:	633.810,12	633.810,12		

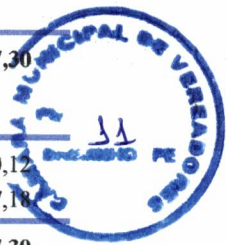
b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	0,00
Receitas	
Orçamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	750.677,30





Total:	750.677,30
Despesas	
Orçamentárias	633.810,12
Extra-Orçamentárias	116.867,18
Total:	750.677,30

Disponibilidade do Exercício Atual	0,00
---	-------------

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2013	0,00
Com as Transferências de 2012	0,00
A diferença de:	0,00

Indica a medida igualdade no término do exercício de 2013 no encaixe do tesouro da Câmara, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	0,00
Total:	0,00

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 15,47, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

Disponível	0,00
Caixa	0,00
Bancos e Correspondentes	0,00
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	0,00
Realizável	1.205,90
Total:	1.205,90

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	1.190,43
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	1.190,43

Superávit Financeiro **15,47**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.





Ativo Permanente

Bens Móveis	36.831,51
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	36.831,51

Passivo Permanente

Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	0,00

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execuç o Orçament ria (Vide Demonstraç o Expositiva de Balanço).

Ativo Permanente Superavit rio **36.831,51**

A soma alg brica das duas situaç es l quidas revela o Ativo Real L quido no final do exerc cio, a saber:

Super�vit Financeiro	15,47
Ativo Permanente Superavit�rio	36.831,51
Ativo Real L�quido	36.846,98

d) Da demonstra o das variaç es patrimoniais

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da C mara, resultantes ou independentes da Execuç o Orçament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variaç�es Ativas	638.826,90
Variaç�es Passivas	633.810,12
Super�vit Verificado	5.016,78

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Ativo Real L�quido em 31/12/2012	31.814,73
Super�vit Verificado em 31/12/2013	5.016,78
Ativo Real L�quido	36.846,98

e) Da d vida fundada/Provis es

D vida Fundada/Provis es

D�vida Fundada/Provis�es	0,00
Total da D�vida Fundada/Provis�es:	0,00

f) Da d vida flutuante

No encerramento do exerc cio da D vida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal n  4.320/64,



apresentou obrigações para o exercício seguinte:



Nome da Conta	
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	1.190,43
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	1.190,43

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2013, da Câmara Municipal de Brejinho, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Câmara Municipal de Brejinho;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Brejinho-Pe, 21 de março de 2014.

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08

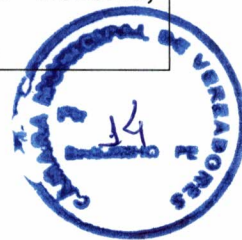
JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

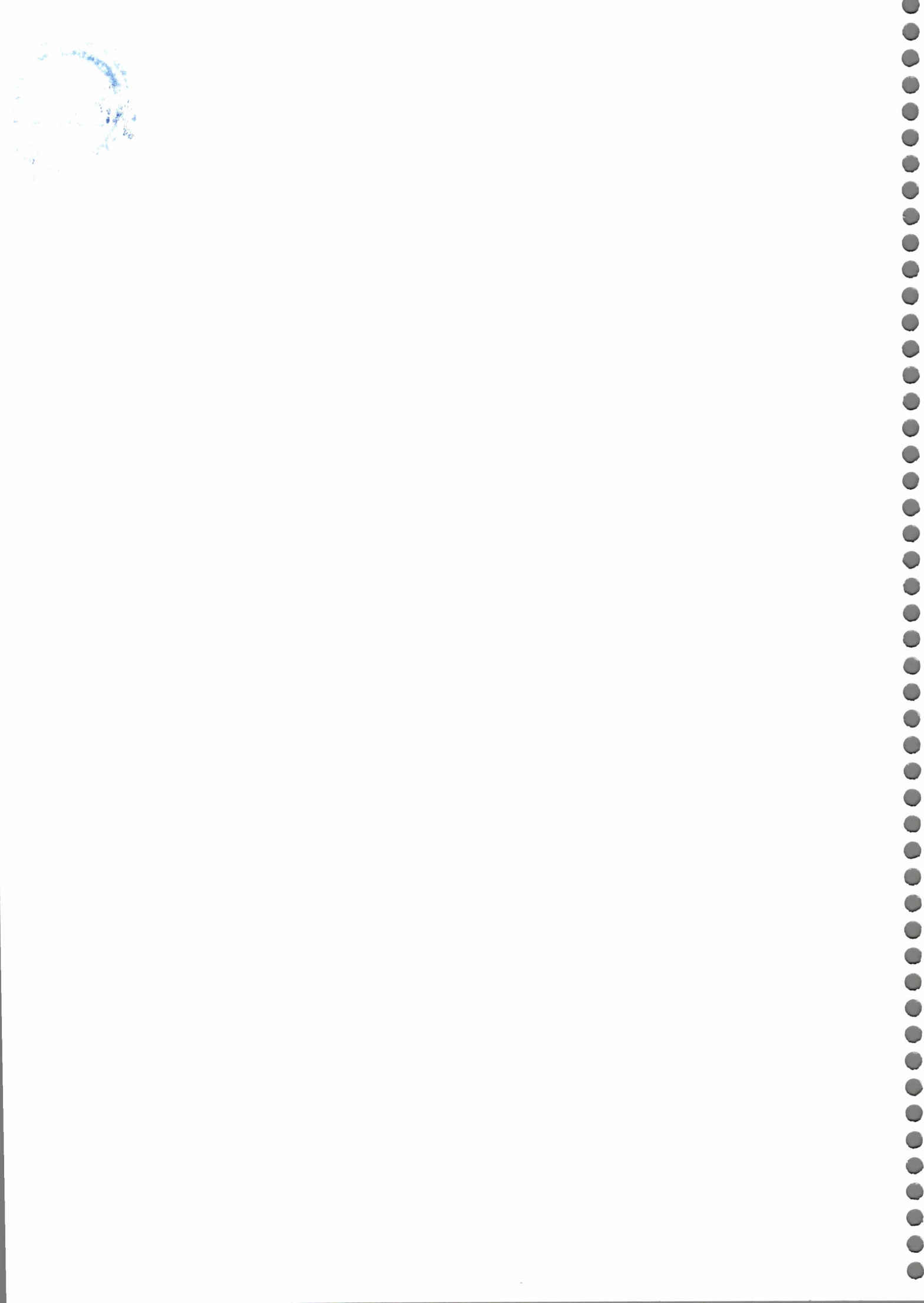
100



03

Certidão de confirmação/alteração dos dados do Cadastro da Unidade Gestora,
conforme art. 5º da Resolução do TCE/PE nº 17, de 19 de dezembro de 2012.







Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Aprovação de Atualização

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com base em informação extraída do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, que a Unidade Gestora **Câmara Municipal de Brejinho**, solicitou **ATUALIZAÇÃO**, em **07/01/2014**, pelo Gerenciador Sr(a) **AMARILDO CORREIA DE LIMA**, sendo **APROVADO** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, protocolado sob o nº **2014PT000062**. Segmento Fiscalizador responsável **IRAR - Inspetoria Regional de Arcoverde**

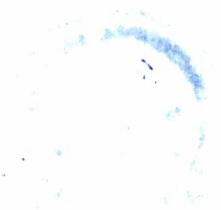
Informamos que não houve alteração nos dados cadastrais da Unidade Gestora na data da sua aprovação (21/01/2014).



Instrumento
de Cidadania

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista
50050-910 - Recife/PE

[81] 3181.7600 Fax [81] 3181.7604



Introduction

1. Overview

This document provides a comprehensive overview of the project's objectives, scope, and key findings. It is intended for use by all stakeholders involved in the project, including management, clients, and team members. The information presented here is based on the most current data available and is subject to change as the project progresses.



04

Relação dos ordenadores de despesa, do titular do órgão, ou entidade e dos demais responsáveis, por período de gestão com cópias dos respectivos atos de designação e afastamento.







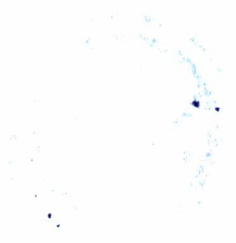
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Relação dos Ordenadores

Nome	Função
Josinaldo Alves da Costa	Presidente
Allan Klebyson Silva Leite	Tesoureiro

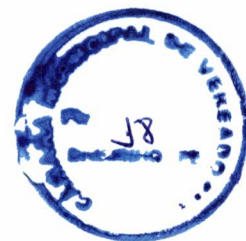
Obs: Anexar cópias da ata de eleição (PRESIDENTE) e Portaria (TESOUREIRO)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950



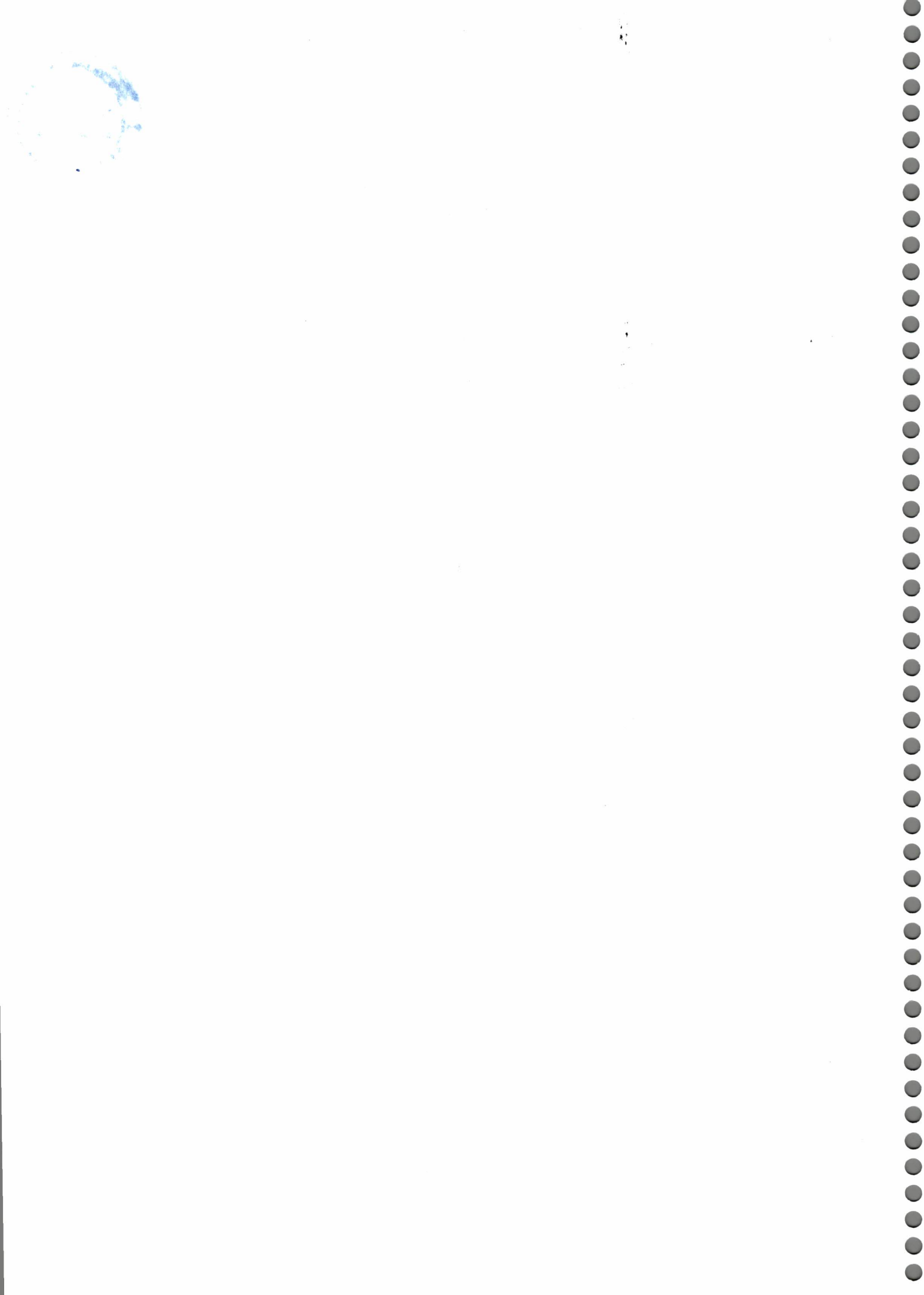


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, Eleitos em sete de outubro de 2012 para o Quadriênio 2013/2016 e Eleição da Nova Mesa Diretora deste Parlamento para o Biênio 2013/2014. Em 01 de janeiro de 2013.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã, na Sede do Poder Legislativo, sito a Rua Severino da Costa Nogueira, 18 centro, nesta cidade de Brejinho, Estado de Pernambuco, reuniram-se em sessão solene sob a presidência do Vereador Josinaldo Alves da Costa em conformidade com o art. 17 parágrafo 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal para empossar os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos em sete de outubro de dois mil e doze para o quadriênio 2013 a 2016, como também para a realização da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio 2013/2016. Iniciando os trabalhos em nome de Deus e do povo, o senhor Presidente saudou a todos os presentes e em seguida deu por instalada a sessão. Após compor a mesa, convocou o Vereador Emanuel Sidney Neto para secretariá-lo "AD HOC" e em seguida explicou aos presentes os procedimentos a serem utilizados no presente ato, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo, após verificar a presença de todos os Vereadores eleitos, os Senhores: **Damião Emiliano Soares, Emanuel Sidney Neto, Inácio do Nascimento Carvalho, Inaldo Piancó Sampaio, Josinaldo Alves da Costa, Ligekson Sisley de Oliveira Lira, Marcos Antonio Maciel de Lima, Ronaldo Batista de Almeida e Rossinei Cordeiro de Araújo.** Estando os mesmos com sua situação regular perante a justiça eleitoral, o Senhor Presidente convidou o Vereador Ligekson Sisley de Oliveira Lira, para proferir o ato de juramento. Continuando o Senhor Presidente fez a chamada nominal dos Vereadores para que se apresentassem e tomassem posse assinando o Termo de posse. Empossados e seguindo o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 17 parágrafos 6º, apresentando suas declarações de bens. Continuando o Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito Eleito José Vanderlei da Silva, e o Senhor Vice-prefeito Manoel Pedro de Oliveira a se fazerem presentes e proferir o juramento conforme trata o Artigo 236 da Constituição do Estado, tomaram posse e apresentaram a declaração de bens em cumprimento a Lei, para que fiquem arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de acordo com as disposições da legislação eleitoral vigente. Ato continuo o Senhor Presidente deu por empossados o Prefeito e Vice-prefeito José Vanderlei da Silva e Manoel Pedro Nunes de Oliveira para o exercício 2013/2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis). Em seguida facultou a palavra por cinco minutos a cada um dos vereadores indicados pela bancada que assim queiram manifestar-se, cumprindo assim o Art. 9º parágrafo 5º. Fazendo uso da mesma, por ordem alfabética, os Senhores Vereadores inscritos na ordem fizeram uso da palavra de inicio saudando a todos os presentes no recinto, em seguida realizaram os agradecimentos e prosseguindo finalizaram desejando a todos os presentes um feliz ano novo. Retomando os trabalhos o Senhor Presidente deu continuidade a sessão, e nos termo do parágrafo 3º do artigo 9º do regimento interno da Câmara municipal de Vereadores comunicou que seria realizada a eleição para a escolha da mesa diretora da Câmara, esclarecendo que até o momento havia sido apresentada e devidamente registrada duas chapas, assim constituídas: Chapa 01 Presidente: Josinaldo Alves da Costa; 1º (primeiro) Secretário Emanuel Sidney Neto; 2º (segundo) Secretário: Inácio do Nascimento Carvalho. Chapa 02 Presidente: Marcos Antonio Maciel de Lima; 1º (primeiro) Secretário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Damião Emiliano Soares; 2º (segundo) Secretário: Rossinei Cordeiro de Araújo. Explicando que a votação seria secreta, estando as cédulas a disposição dos Vereadores da mesa diretora dos trabalhos para comprovarem a sua validação e inviolação; e continuando convidou os Senhores Vereadores: Inácio do Nascimento Carvalho e Rosinei Cordeiro de Araújo, para servirem de Escrutinadores, após a chamada dos vereadores por ordem alfabética para registrarem sua presença e em seguida votarem; protegidos por uma cabine indevassável. Votaram e depositaram as cédulas em uma urna destinadas para esse fim. Em seguida o secretario destinado para este ato abriu a urna após a contagem dos votos, verificou-se seguinte resultado: Presidente: Josinaldo Alves da Costa, com 06 (seis) votos; 1º (primeiro) Secretário Emanuel Sidney Neto, com 06 (seis) votos; 2º (segundo) Secretário: Inácio do Nascimento Carvalho com 06 (seis) votos, sendo os eleitos empossados em seus respectivos cargos. Dando continuidade o Senhor Presidente convida os Eleitos a assumirem a mesa diretora. Assumindo os trabalhos da mesa o senhor Presidente eleito Josinaldo Alves da Costa, retoma a palavra para a realização dos agradecimentos e considerações finais dando em seguida por encerrada a sessão solene. Como mais nada houve a tratar, foi lavrada a presente ata do que para constar após a sua apreciação será assinada pela mesa diretora, demais presentes. Eu **Emanuel Sidney Neto**, secretário "Ad Hoc" lavrei a presente ata.



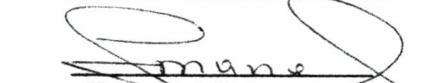
José Vanderlei da Silva




Manoel Pedro Nunes de Oliveira



Damião Emiliano Soares



Emanuel Sidney Neto



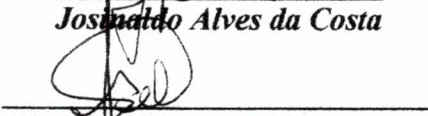
Inácio do Nascimento Carvalho



Inaldo Piancó Sampaio

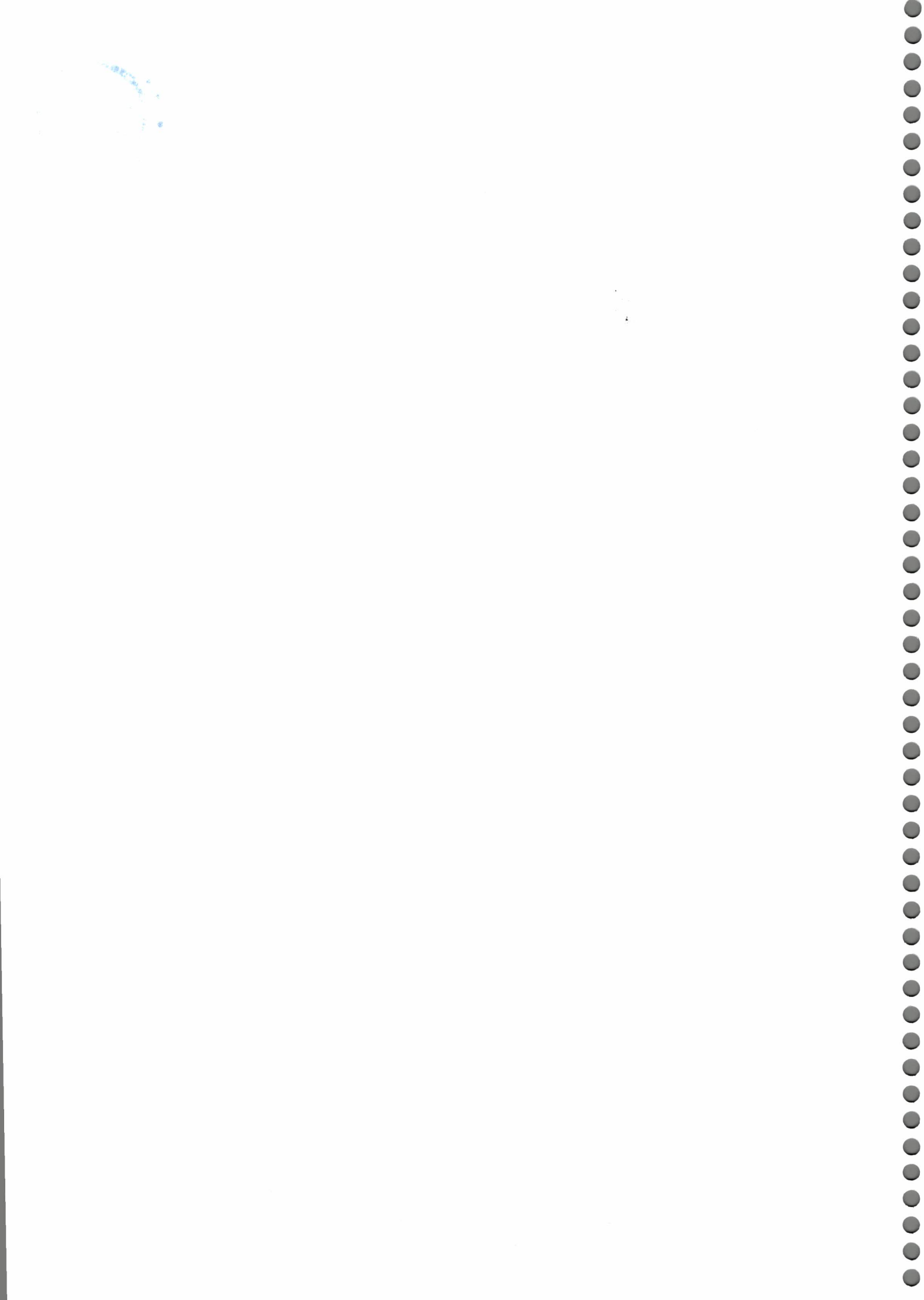


Josinaldo Alves da Costa



Ligeison Sisley de Oliveira Lira







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

[Signature]

Marcos Antonio Maciel de Lima

[Signature]

Ronaldo Batista de Almeida

[Signature]

Rossinei Cordeiro de Araújo

[Signature]

Emanoel Sidney Neto
 Secretária da Sessão Solene de Posse

Registro Especial de Títulos e Documentos
 Apresentado no dia 23 para registro
 Apontado sob o n.º do certidão 1336
 do protocolo livro nº A.1-Jh. 69
 Itapetim, 23 de Janeiro de 19 2013
 O oficial Maria Angélica Costa

Registrado sob número 1497 no LIVRO
B5 FÓLHAS 181v/182v no dia 03 / 01 / 2013
 Itapetim, 03 de Janeiro de 19 2013
 O oficial Maria Angélica Costa







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



PORTARIA Nº. 001/2013

Brejinho/PE, 02 de janeiro de 2013


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno;

RESOLVE:

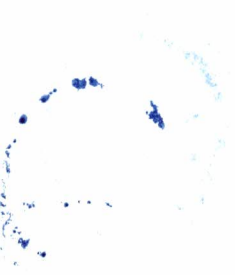
Art. 1º. Nomear a pessoa de **ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE TESOURARIA**, símbolo CC-1, com as atribuições contidas no Anexo II-B da Resolução Promulgada n. 001/2012.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



JOSINALDO ALVES DA COSTA
- Presidente -



05

Nome completo, matrícula, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Presidente

ENTIDADE	Câmara Municipal de Vereadores
SIGLA	CMB
GESTÃO	2013
ORDENADOR	JOSINALDO ALVES DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO	Presidente
MATRICULA	13
ESTADO CIVIL	Casado
CPF/MF	793.067.214-04
RG	4458243 SSP PE
ENDEREÇO	Rua José Gomes
BAIRRO	Centro
CEP	56.740-000
CIDADE	Brejinho
ESTADO	PE
FONE	(087) 3850 1144



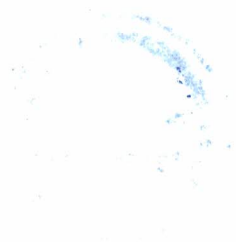


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Tesoureira

ENTIDADE	Câmara Municipal de Vereadores
SIGLA	CMB
GESTÃO	2013
ORDENADOR	ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE
CARGO/FUNÇÃO	Tesoureiro
MATRICULA	364
ESTADO CIVIL	Solteiro
CPF/MF	086.994.624-25
RG	8258106 SDS-PE
ENDEREÇO	Rua 1º de julho, 188
BAIRRO	Centro
CEP	56.740-000
CIDADE	Brejinho
ESTADO	PE
FONE	(087) 3850 1144



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1972

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

06:

Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 4º desta Resolução.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



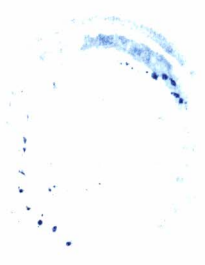
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que o endereço eletrônico de acesso público deste Poder Legislativo, no qual a PCA 2013 está disponível é www.camara Brejinho.pe.gov.br.

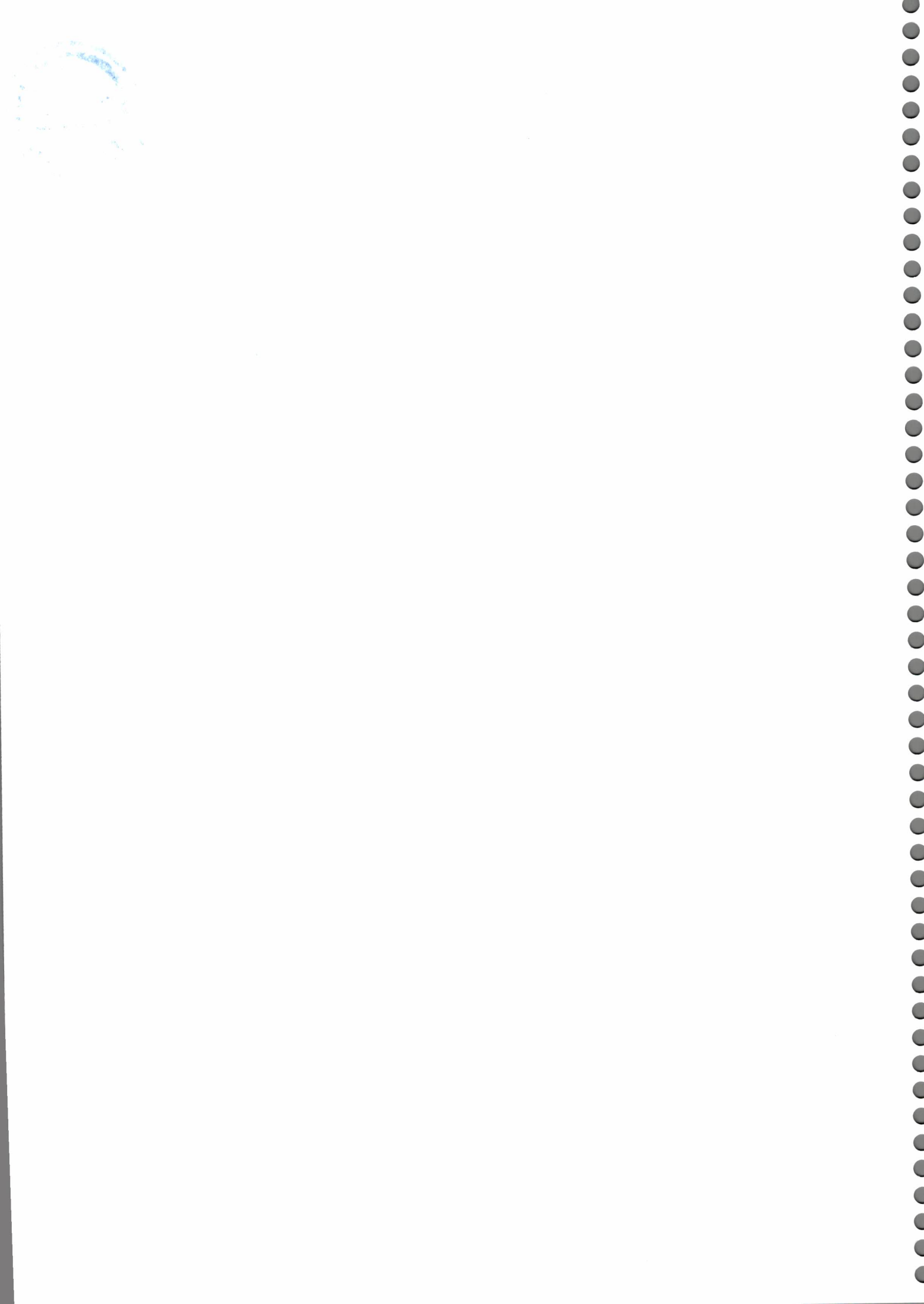
Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente










Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

Receitas		Despesas	
Títulos	Previsão	Títulos	Previsão
		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	
			Execução
			Diferença
Total:	0,00	0,00	0,00
		Total:	665.600,00
			633.810,12
			31.789,88

Déficit

Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88
	665.600,00	633.810,12	31.789,88
Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88


Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O8

Superávit

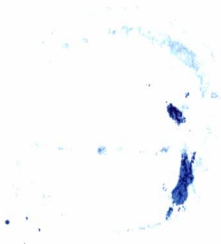
Total Geral:	0,00	0,00	0,00
	665.600,00	633.810,12	31.789,88
Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88


JOSINAALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE











Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

Receitas		Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário					
Movimento Extra-Orçamentário					633.810,12
Restos a Pagar					
Serviços da Dívida a Pagar					
Depósitos	116.867,18				116.867,18
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (CMB)	5,94			5,94	
SALÁRIO FAMILIA (CMB)	1.027,83			1.027,83	
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA (CMB)	44.311,07			44.311,07	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMB)	155,93			155,93	
EMPRESTIMO CONSIGNADO CRED PAJEÚ (CMB)	12.168,97			12.168,97	
INSS PESSOAL (CMB)	47.772,26			47.772,26	
ISS A RECOLHER A PMB (CMB)	4.147,30			4.147,30	
IRRF A RECOLHER A PMB (CMB)	7.277,88			7.277,88	
Transferências Financeiras	633.810,12				
Outras Operações		750.677,30			116.867,18
Saldo do Exercício Anterior					
Caixa					
Bancos e Correspondentes					
Exatores					
Vinculados em C/C Bancárias					
Total Geral da Receita		750.677,30			Total Geral da Despesa
					750.677,30








Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

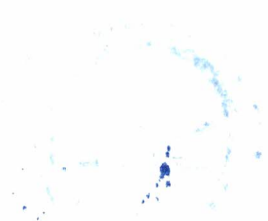
Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

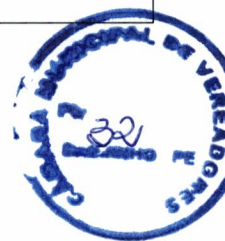
Recetas		Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$


Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08


JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE







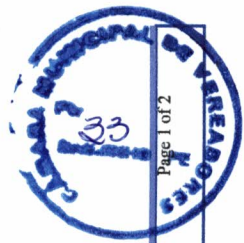




Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO			
Disponível			
Caixa			
Bancos e Correspondentes			
Exatores			
Vinculado em C/C Bancárias	1.205,90		
Realizável			
Provisões			
ATIVO PERMANENTE	36.831,51	PASSIVO FINANCEIRO	1.190,43
Estoque		Restos a pagar	
Títulos Diversos		Serviços da Dívida	
Bens Imóveis		Depósitos	1.190,43
Bens Móveis		Débitos de Tesouraria	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	230,00		
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	350,00	PASSIVO PERMANENTE	
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.533,60	Dívida Fundada Interna	
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.129,00	Dívida Fundada Externa	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.879,00	Diversos	
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	400,00	Provisões	
MATERIAL DE USO DURADOURO	8.845,82		
OUTROS BENS MOVEIS	20.464,09		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			
Diversos			
Soma do Ativo Real	38.037,41	Soma do Passivo Real	1.190,43
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	
		Soma	36.846,98
		PASSIVO COMPENSADO	38.037,41
		Compensações Ativas Diversas	
		Total Geral do Ativo:	Total Geral do Passivo:
		38.037,41	38.037,41







Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

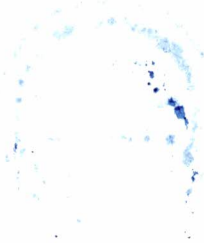
Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

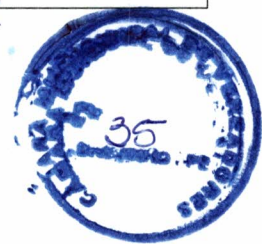
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$

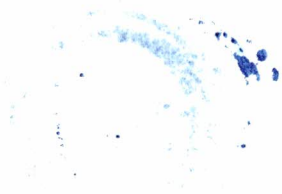

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08


JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE












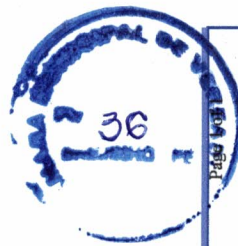
Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

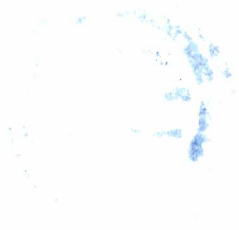
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

VARIACIONES ATIVAS		VARIACIONES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	R\$		R\$
	633.810,12	DESPESAS CORRENTES	628.793,34
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.285,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.508,14
		DESPESAS DE CAPITAL	5.016,78
		INVESTIMENTOS	5.016,78
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	638.826,90	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
REPASSE RECEBIDO	633.810,12		
REPASSE RECEBIDO	633.810,12		
BENS MOVEIS	5.016,78		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	5.016,78		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Total da Variação do Ativo	638.826,90	Total da Variação do Passivo	633.810,12
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	5.016,78
Total Geral:	638.826,90	Total Geral:	638.826,90

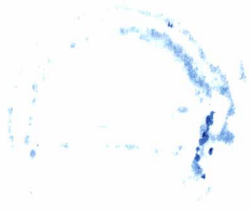

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08


JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE












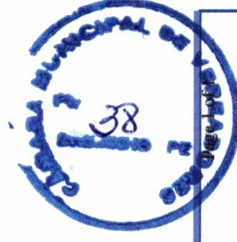
Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	1.190,43	115.839,35	115.839,35	1.190,43
Consignações – INSS	19,46	47.772,26	47.772,26	19,46
000002 INSS PESSOAL	19,46	47.772,26	47.772,26	19,46
Consignações – IR	382,06	7.277,88	7.277,88	382,06
000004 IRRF A RECOLHER A PMB	382,06	7.277,88	7.277,88	382,06
Consignações - ISS	571,72	4.147,30	4.147,30	571,72
000003 ISS A RECOLHER A PMB	571,72	4.147,30	4.147,30	571,72
Consignações – Outras	217,19	161,87	161,87	217,19
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	217,19	5,94	5,94	217,19
000025 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	155,93	155,93	0,00
Consignações Empréstimos	0,00	56.480,04	56.480,04	0,00
000016 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	0,00	44.311,07	44.311,07	0,00
000027 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CRED PAJEU	0,00	12.168,97	12.168,97	0,00
Total Geral	1.190,43	115.839,35	115.839,35	1.190,43


Amândio Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08


JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE





Faint, illegible text or markings at the bottom right corner, possibly a stamp or signature.



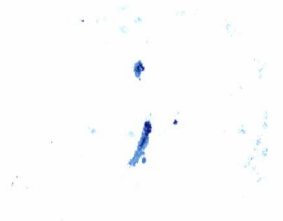




Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2012

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponível		Restos a pagar	
Caixa		Serviços da Divida	
Bancos e Correspondentes		Depósitos	
Exatores		Débitos de Tesouraria	
Vinculado em C/C Bancárias	1.205,90		
Realizável			
Provisões			
ATIVO PERMANENTE	31.814,73	PASSIVO PERMANENTE	
Estoque		Divida Fundada Interna	
Títulos Diversos		Divida Fundada Externa	
Bens Imóveis		Diversos	
Bens Móveis	31.814,73	Provisões	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	230,00		
COMUNICACAO			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	350,00		
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.533,60		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	399,00		
DIVERSOS			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	679,00		
DADOS			
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	400,00		
MOBILIARIO EM GERAL	2.600,00		
MATERIAL DE USO DURADOURO	5.159,04		
OUTROS BENS MOVEIS	20.464,09		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			
Diversos			
Soma do Ativo Real	33.020,63	Soma do Passivo Real	1.190,43
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Soma	33.020,63	Ativo Real Líquido	
ATIVO COMPENSADO		Soma	31.830,20
Compensações Ativas Diversas		PASSIVO COMPENSADO	
Total Geral do Ativo:	33.020,63	Compensações Ativas Diversas	
		Total Geral do Passivo:	33.020,63







Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

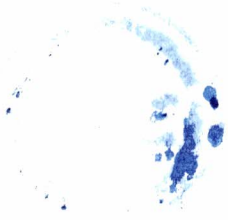
Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2012

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

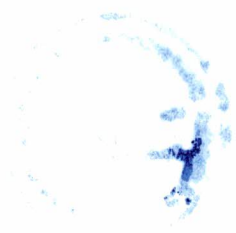
Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O-8

JOSELITA ALVES MONTEIRO
PRESIDENTA











Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade



Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
01.010	Câmara Municipal de Vereadores				
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			628.793,34	94,47
3190.00	Aplicações Diretas	472.285,20	472.285,20		70,96
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.039,98			70,96
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379.672,11			1,36
3190.13	Obrigações Patronais	83.573,11			57,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156.508,14		12,56
3390.00	Aplicações Diretas	156.508,14			23,51
3390.14	Diárias - Civil	650,00			0,10
3390.30	Material de Consumo	11.943,21			1,79
3390.35	Serviços de Consultoria	57.550,00			8,65
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.518,00			3,68
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.961,16			3,90
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	585,77			0,09
3390.93	Indenizações e Restituições	35.300,00			5,30
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.016,78	0,75
4400.00	INVESTIMENTOS		5.016,78		0,75
4490.00	Aplicações Diretas	5.016,78			0,75
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.016,78			0,75
Total do Órgão:				633.810,12	
Total Geral:				633.810,12	


Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08


JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE



Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do Órgão, informando que medidas foram tomadas para o saneamento das irregularidades acaso encontradas.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve auditorias realizadas pelo SCI, estando assim, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 23 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

A large block of very faint, illegible text in the middle of the page, possibly a main body of text or a list.

Another block of very faint, illegible text in the lower middle section of the page.

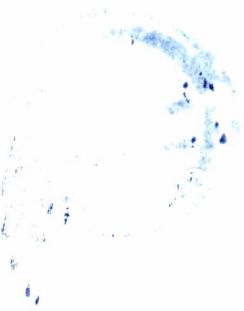
Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.



15

Termo de conferencia de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no ultimo dia útil do exercício.







Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2013 Câmara Municipal de Brejinho foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 0,00 (), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	0,00

Tesouraria da Câmara Municipal de Brejinho, em 31 de Dezembro de 2013.

Allan Kleyson Silva Leite
ALLAN KLEBYSON SILVA
LEITE
AGENTE DE TESOUREARIA

Josinaldo Alves da Costa
JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

Valdirene da Conceição Sousa e Silva
Valdirene da Conceição Sousa e Silva
CPF 040.032.084-39
Secretária Executiva

Suênia de Sousa Costa
Suênia de Sousa Costa
Coordenadora de SCI
Port. 019/2009



Handwritten text at the bottom center, possibly a signature or date.

Handwritten text at the bottom right, possibly a date or initials.



16

Mapa demonstrativo consolidado, extraído do Sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas inexigibilidades instaurados no exercício.







MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

18/03/2014

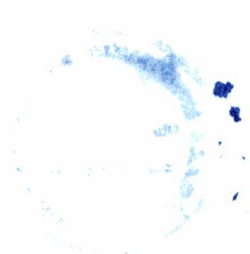
Nº Proc. /Ano	Mod./Nº - Mod./Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit. (R\$)
4/2013	Convite nº 4/2013	11/2013	Menor Preço	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	Augusto Santa Cruz Valadares	R\$ 13.950,00
3/2013	Convite nº 3/2013	11/2013	Menor Preço	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA ? ME	R\$ 12.000,00
2/2013	Convite nº 2/2013	11/2013	Menor Preço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	WEDSON CLEY VICTOR DE MELO	R\$ 19.800,00
1/2013	Convite nº 1/2013	11/2013	Menor Preço	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	Amarildo Correia Lima	R\$ 33.000,00



17

Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios anteriores, contendo, no mínimo, as seguintes informações: n.º. e modalidade da licitação ou dispensa/inexigibilidade a qual se vincula datas da celebração e da publicação, objeto, valor, nome e número do CNPJ ou número do CPF dos contratados, prazo de vigência, e, caso existam: n.º. dos termos aditivos celebrados, datas da celebração e publicação, objeto do aditamento, valor aditado e o prazo. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.







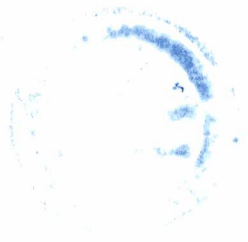
ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL



18

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



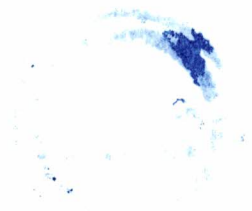
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve instauração de tomadas de contas especiais, estando assim, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 29 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto na Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;*
- b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;*
- c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;*
- d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;*
- e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;*
- f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;*
- g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



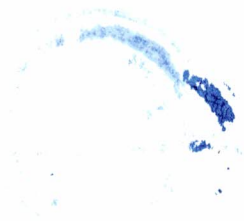
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve celebração de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com a resolução TC n 11/2013, estando assim, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 30 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1963

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

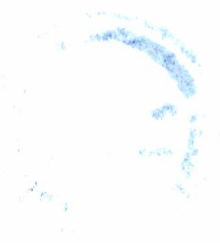
1963

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1963









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



RESOLUÇÃO T.C. Nº 0001/2014

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE
EXERCÍCIO: 2012

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 271 de 27/04/2006

Servidores Ativos: ___%

Inativos e Pensionistas:

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): %

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): _____%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

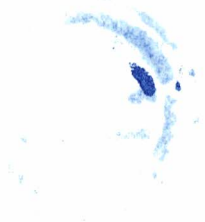


ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PODER LEGISLATIVO (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO 6 VENCIMENTO	DATA 6 REPASSE
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

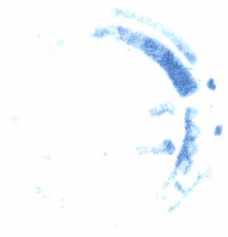


ANEXO II-C
CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL ⁶					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO 5 VENC	DATA DO 6 REPASSE
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

Obs: NADA A REGISTRAR



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



ANEXO II-D
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR ⁷	DATA ⁵
(...)	
TOTAL	

Autoridade Competente

Responsável pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

Responsável pela unidade gestora do RPPS

Obs: NADA A REGISTRAR

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, IIC, IID

- 1 - Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- 2 - Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- 3 - Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pelo ente e seus respectivos valores;
- 4 - Valor repassado à unidade gestora do RPPS;
- 5 - Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- 6 - Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- 7 - Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;
- 8 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004).

[Handwritten signature]









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
PE
EXERCÍCIO: 2013

ANEXO IV-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENC ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	27.522,00	2.847,76	2.847,76		2.847,76	20/02/2013	18/01/2013
Fevereiro	34.828,00	3.690,74	3.690,74		3.690,74	20/02/2013	15/02/2013
Março	34.828,00	3.690,74	3.690,74		3.690,74	20/03/2013	08/03/2013
Abril	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/04/2013	10/04/2013
Mai	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/05/2013	14/05/2013
Junho	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/07/2013	13/06/2013
Julho	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/08/2013	16/07/2013
Agosto	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/09/2013	15/08/2013
Setembro	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/10/2013	20/09/2013
Outubro	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/11/2013	11/10/2013
Novembro	33.237,19	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/12/2013	12/11/2013
Dezembro	31.678,00	3.485,56	3.485,56		3.485,56	20/01/2014	12/12/2013
13.º Salário	4.872,90	389,84	389,84		389,84	20/12/2013	12/11/2013
TOTAL	388.712,09	40.858,56	40.858,56		40.858,56		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



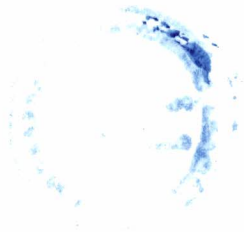
ANEXO IV-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

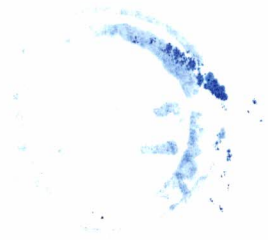
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
Janeiro	27.522,00	5.917,23	5.917,23	23,35	5.893,88	20/02/2012	18/01/2013
Fevereiro	34.828,00	7.488,02	7.488,02	93,44	7.394,58	20/03/2013	15/02/2013
Março	34.828,00	7.488,02	7.488,02	93,44	7.394,58	20/04/2013	08/03/2013
Abril	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/05/2013	10/04/2013
Maiο	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/06/2013	14/05/2013
Junho	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/07/2013	13/06/2013
Julho	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/08/2013	16/07/2013
Agosto	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/09/2013	15/08/2013
Setembro	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/10/2013	20/09/2013
Outubro	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/11/2013	11/10/2013
Novembro	33.237,19	7.146,01	7.146,01	93,44	7.052,57	20/12/2013	12/11/2013
Dezembro	31.678,00	6.810,77	6.810,77	70,08	6.740,69	20/01/2014	12/12/2013
13.º Salário	4.872,90	1.047,67	1.047,67	0,00	1.047,67	20/01/2014	12/11/2013
TOTAL	388.712,09	83.573,11	83.573,11	1027,83	82.545,28		

NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B

- 1 - Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- 2 - Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- 3 - Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.
- 4 - Valor repassado ao INSS;
- 5 - Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à receita federal do Brasil, prevista na legislação RGPS;
- 6 - Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**



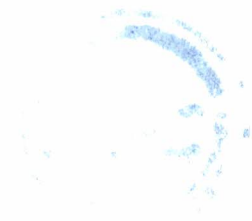
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não foi realizada nenhuma obra na Sede do Poder Legislativo, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 33 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

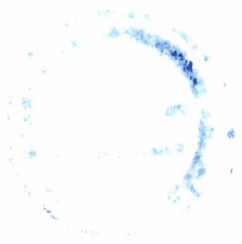
Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF 793.067.214-04
Presidente



Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5)



- a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;*
- b) Competência a que se refere;*
- c) Base de cálculo das contribuições recolhidas;*
- d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados;*
- e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;*
- f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;*
- g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso;*
- h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve repasse de contribuição devidas à unidade gestora do RPPS, em virtude deste Poder não possuir nenhum servidor efetivo, estando assim, impossibilitado de mandar o exigido pelo Item nº. 34 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1978

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Faint text]

DATE: [Faint text]

BY: [Faint text]

Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4)

- a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;*
- b) Competência a que se refere;*
- c) Base de cálculo das contribuições recolhidas;*
- d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados;*
- e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;*
- f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;*
- g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso;*
- h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.*







Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos


Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Janeiro de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	Previdência: 2201 INSS	15	27.545,35	27.522,00	5.917,23	0,00	2.847,76	23,35	0,00	8.741,64
	CÂMARA DE VEREADORES	15	27.545,35	27.522,00	5.917,23	0,00	2.847,76	23,35	0,00	8.741,64
	Total Geral	15	27.545,35	27.522,00	5.917,23	0,00	2.847,76	23,35	0,00	8.741,64

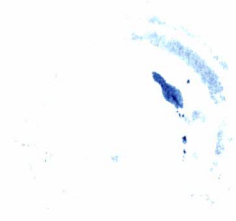




		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 01/2013		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 5.893,88		7 - 8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 5.893,88		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0004 18/01/2013 R\$5.893,88 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

 **Página Anterior**

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 01/2013		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 2.847,76		7 -
		8 -		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 2.847,76
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
1.0 608-9 0003 18/01/2013 R\$2.847,76 DC 00608				



Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

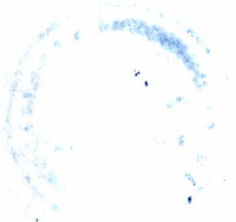
Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Fevereiro de 2013


Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	34.921,44	34.828,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	34.921,44	34.828,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32
Total Geral		15	34.921,44	34.828,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32






 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	02/2013
			5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
			6 - VALOR DO INSS	3.690,74
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	3.690,74
			12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
			1.0 608-9 0000 15/02/2013 R\$3.690,74 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.







 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 02/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 7.394,58
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATIM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 7.394,58
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 15/02/2013 R\$7.394,58 DC 00608		

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.







Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

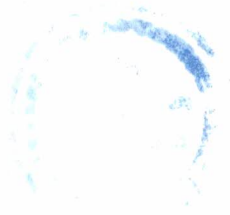
Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Março de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013


Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	Previdência: 2201 INSS	15	34.921,44	34.928,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32
	CÂMARA DE VEREADORES	15	34.921,44	34.928,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32
	Total Geral	15	34.921,44	34.928,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32










 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 03/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		6 - VALOR DO INSS 3.690,74
10 - ATM/MULTA E JUROS		7 -
11 - TOTAL		8 -
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		0,00
1.0 608-9 0000 08/03/2013 R\$3.690,74 DC 00608		0,00
		3.690,74

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



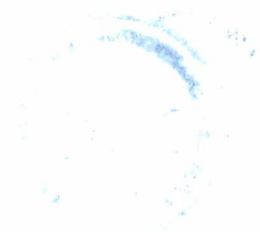


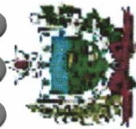


 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 03/2013		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 7.394,58		7 - 8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 7.394,58		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
1.0 608-9 0000 08/03/2013 R\$7.394,58 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.







Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

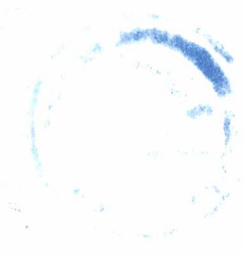
Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Abril de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013


Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
Total Geral		15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57





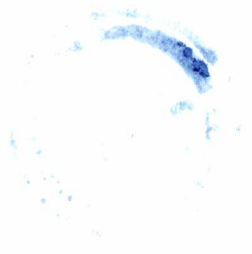





 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 04/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	6 - VALOR DO INSS 3.344,24
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	8 -	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 3.344,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
1.0 608-9 0000 10/04/2013 R\$3.344,24 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

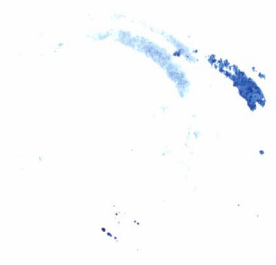




		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 04/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS 6.717,33	7 - 	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 - 	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 6.717,33
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 10/04/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Maio de 2013


Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
Total Geral		15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57



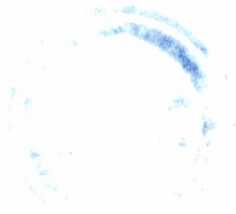





		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 05/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 3.344,24	7 - 	
		8 - 	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 3.344,24
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 14/05/2013 R\$3.344,24 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

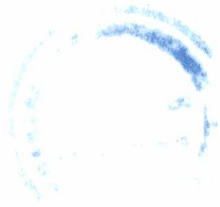


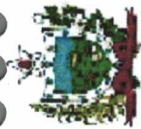



		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 05/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 6.717,33	7 - 8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	
		11 - TOTAL 6.717,33		
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 14/05/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

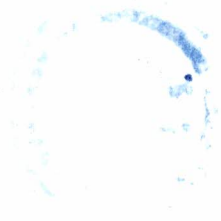
Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Junho de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013


Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência: 2201 INSS		15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57

(Handwritten signatures)



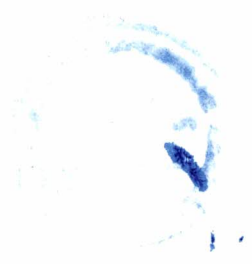





 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	06/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001 - 70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS		3.344,24
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
		10 - ATIM/MULTA E JUROS		0,00
		11 - TOTAL		3.344,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
		1.0 608-9 0000 13/06/2013 R\$3.344,24 DC 00608		

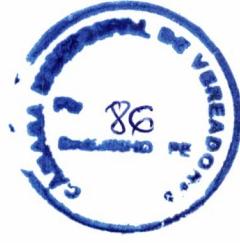
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

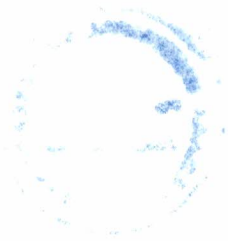


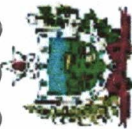


		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 06/2013		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 6.717,33		7 -
		8 - 		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 6.717,33
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 13/06/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

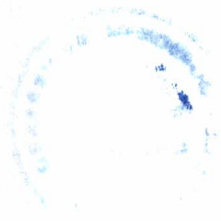
Dpto. de Recursos Humanos


Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Julho de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CAMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
Total Geral		15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57






		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 07/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 6.717,33	7 - 	
		8 - 	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 6.717,33
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 16/07/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p>		<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA	07/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)				5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>				6 - VALOR DO INSS	3.344,24
				7 -	
				8 -	
				9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
				10 - ATMMULTA E JUROS	0,00
				11 - TOTAL	3.344,24
				12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
1.0 608-9 0000 16/07/2013 R\$3.344,24 DC 00608					

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.







Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Resolher
Previdência: 2201 INSS		15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57






		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 08/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS 3.344,24	7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 3.344,24
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 15/08/2013 R\$3.344,24 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

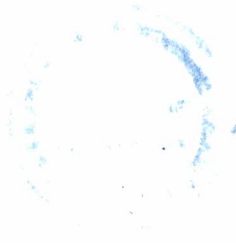





		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 08/2013		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 6.717,33		7 -
		8 - 		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00		11 - TOTAL 6.717,33
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 15/08/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por

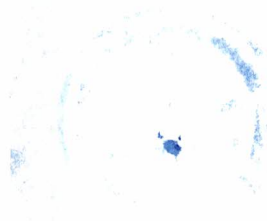
Setembro de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013


Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	Previdência: 2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57

(Handwritten signatures)








 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	09/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE			5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			6 - VALOR DO INSS	3.344,24
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	3.344,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
		1.0 608-9 0000 20/09/2013 R\$3.344,24 DC 00608		

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



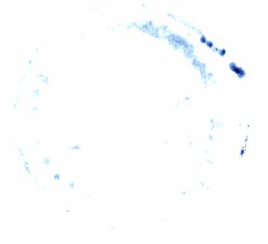




 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	09/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS		6.717,33
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00
		11 - TOTAL		6.717,33
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
1.0 608-9 0000 20/09/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





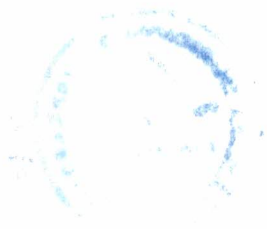
CONFIDENTIAL




Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	F-GTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	Previdência: 2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57








		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 10/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS 6.717,33	7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	11 - TOTAL 6.717,33	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 11/10/2013 R\$6.717,33 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



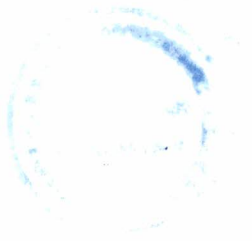






 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA	10/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			6 - VALOR DO INSS	3.344,24
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	3.344,24
			12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

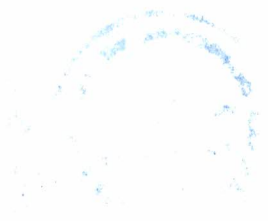
1.0 608-9 0000 11/10/2013 R\$3.344,24 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.




Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	Previdência: 2201 INSS	15	33.330,63	33.237,19	7.146,01	0,00	3.485,56	93,44	0,00	10.538,13
	CÂMARA DE VEREADORES	15	33.330,63	33.237,19	7.146,01	0,00	3.485,56	93,44	0,00	10.538,13
	Total Geral	15	33.330,63	33.237,19	7.146,01	0,00	3.485,56	93,44	0,00	10.538,13






 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 11/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 3.344,24
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		7 -
10 - ATM/MULTA E JUROS		8 -
11 - TOTAL		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$3.344,24 DC 00608		11 - TOTAL 3.344,24

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.








 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS		141,32
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00
		11 - TOTAL		141,32
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
		1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$141,32 DC 00608		

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



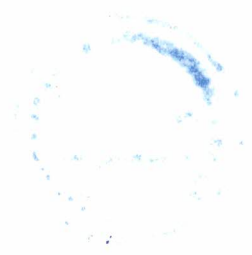


 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS			5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO			6 - VALOR DO INSS	6.717,33
MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	6.717,33
			12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	


1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$6.717,33 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



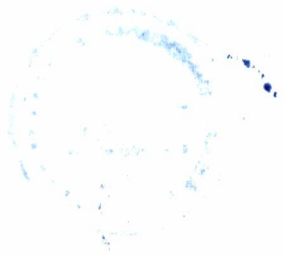




 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 11/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 335,24
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00
11 - TOTAL		335,24
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$335,24 DC 00608		

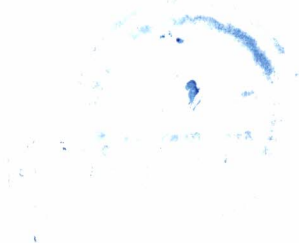
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.748,08	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	70,08	0,00	10.084,93
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.748,08	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	70,08	0,00	10.084,93
Total Geral		15	31.748,08	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	70,08	0,00	10.084,93

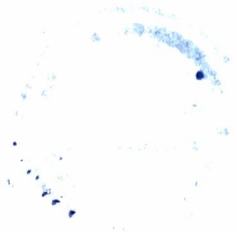


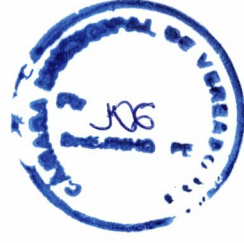



		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 12/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS 3.344,24	7 - 8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	10 - AT/MULTA E JUROS 0,00	
		11 - TOTAL 3.344,24	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
1.0 608-9 0000 12/12/2013 R\$3.344,24 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

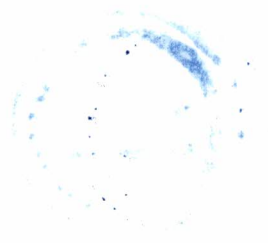




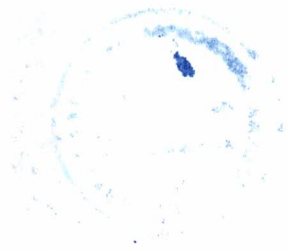
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 12/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 6.740,69
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 6.740,69
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 12/12/2013 R\$6.740,69 DC 00608		

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.




Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	Λ Recolher
Previdência:	2201 INSS	6	4.872,90	4.872,90	1.047,67	0,00	389,84	0,00	0,00	1.437,51
2	CÂMARA DE VEREADORES	6	4.872,90	4.872,90	1.047,67	0,00	389,84	0,00	0,00	1.437,51
Total Geral		6	4.872,90	4.872,90	1.047,67	0,00	389,84	0,00	0,00	1.437,51



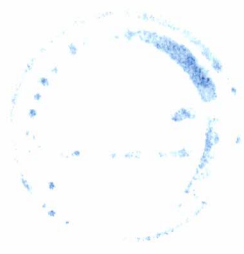




 **Página Anterior**

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 11/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 1.047,67
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 1.047,67
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$1.047,67 DC 00608		


Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

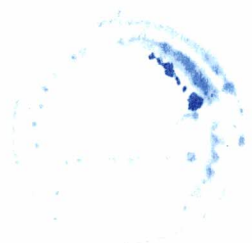




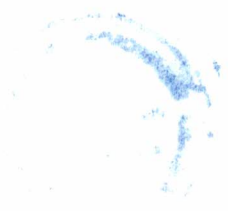
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

 **Página Anterior**

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE		4 - COMPETÊNCIA 11/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70	6 - VALOR DO INSS 389,84
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	8 -	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	11 - TOTAL 389,84	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$389,84 DC 00608









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

RESOLUÇÃO TC N° 01/2014

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP			
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Responsável		
1.1	NÃO SE APLICA À CÂMARA		
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Responsável		
2.1_Elaboração de procedimentos para o reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões.	Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência.	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
2.2_Adequação/Desenvolvimento de sistemas para o registro de direitos e obrigações.	Sistema informatizado de contabilidade, adequado à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência.	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

Ação		3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
3.1_Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizados dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
3.2_Elaboração de procedimentos para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
3.3_Adequação/Desenvolvimento de sistemas para o registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangíveis.	Sistema adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como a depreciação/amortização dos mesmos.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento

Ação		4. Reconhecimento, mensuração e evidência dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
4.1_Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimonial.	Sistema adequado ao registro do patrimônio.	Setor Contábil	2013	Concluído
4.2_Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do Sistema de patrimônio com detalhamento de base em perícia ou referência de mercado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
4.3_Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento



Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70





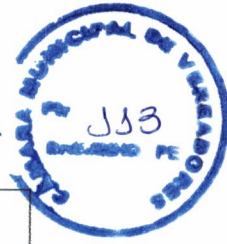
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

4.4_Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	de reavaliação e do "impairment"	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
4.5_Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima prestados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" e etc. Dos elementos patrimoniais.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento

5. Implementação do sistema de custos				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
5.1_Registros de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômeno por competência tem sido periodicamente registrado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.2_Registros de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.3_Identificação de programas, serviços, etc., Que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.4_Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para o levantamento de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.5_Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis financeiras para o levantamento de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada

6. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
6.1_Control de estoque, almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa pó consumo.	Metodologia de controle de estoques e almoxarifado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento



Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

7. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Ação	Produto	Responsável	Situação Atual
Subação			
7.1_ Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao Ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do Ente.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento
7.2_ Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento
7.3_ Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento
7.4_ Aquisição ou desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos Eventos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento
7.5_ Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento
7.6_ Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

8. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Ação	Produto	Responsável	Situação Atual
Subação			
8.1_ Elaboração de fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio da PCASP estendido e demais informações contábeis.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento



Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

8.2_Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das formulas.	Modelo de documento DCASP adequadas à nova metodologia	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
8.3_Ajuste de sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP e das demais informações contábeis	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento

Brejinho PE, em 21 de março de 2014.


AMARILDO CORREIA DE LIMA
CRC/PE N° 022467/0-8


JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE


SUENIA DE SOUSA COSTA
SCI

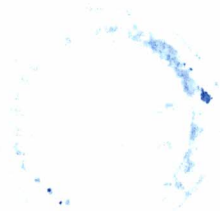


Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70



Cópia da norma de fixação dos subsídios dos Vereadores, fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2013.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Biênio 2011/2012

RESOLUÇÃO PROMULGADA N. 005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Brejinho, para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por sua Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Brejinho para a Legislatura 2013 a 2016 será de R\$. 4.000,00 [quatro mil reais].

Art. 2º. Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios dos parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Parágrafo único. Na revisão geral anual, o ato financeiro será amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual os servidores e os agentes políticos, em conformidade com os artigos 37, inciso X, e 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica assegurado aos Vereadores, o recebimento anual do 13º [décimo terceiro] subsídio, desde que se observe os limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.





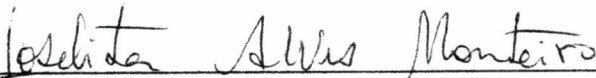
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Biênio 2011/2012

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/PE, 28 de setembro de 2012.



JOSELITA ALVES MONTEIRO
Presidente





Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 348 Matrícula: 8 **DAMIÃO EMILIANO SOARES** CPF: 506.915.464-87 PIS: 12287477901 Data Nasc: 14/06/1966 Dt Admis: 01/01/2009
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELETIVOS Cargo: VEREADOR T. Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF: 2 Dep.IR: 3

Cód	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	PASEP	13º Salário	Totais
-----	-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-------	-------------	--------

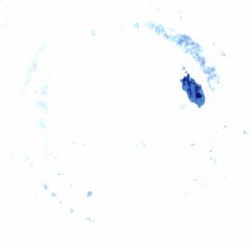
Vantagens

32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00

Descontos

2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF		56,61	56,61	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25			412,47
	Totais	253,00	425,11	425,11	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25			4.372,47
	Totais Líquidos	2.047,00	2.924,89	2.924,89	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75			31.627,53





Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 347 Matrícula: 6 **EMANOEL SIDNEY NETO** CPF: 535.023.104-91 PIS: 12328571532 Data Nasc: 06/12/1965 Dt Admis: 01/01/2009
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS Cargo: VEREADOR T. Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF: 1 Dep.IR: 3

Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
-----	-----------	---------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------	-------------	--------

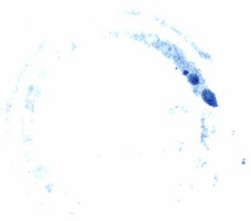
Vantagens

32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00

Descontos

6	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F. I				150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00			1.350,00
11	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.						900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00			6.300,00
12	EMPRESTIMO CONSIG. CRED PAJE U							321,48	160,74	160,74	160,74	160,74	160,74			964,44
2011	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00										4.500,00
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF	1.153,00	1.325,11	56,61	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25			412,47
	Totais	1.147,00	2.024,89	2.024,89	1.586,75	1.586,75	1.413,25	1.413,25	1.734,73	1.573,99	1.573,99	1.573,99	1.573,99			17.486,91
	Totais Líquidos															18.513,09





Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 354 Matrícula: 10 **INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO** CPF: 658.041.204-68 PIS: 12340186252 Data Nasc: 08/02/1969 Dt Admis: 01/01/2005
 Secretária: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS Cargo: VEREADOR T.Cargo: 2-Eletivo
 Dep.SF: Dep.IR: 1

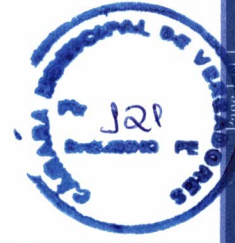
Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
-----	-----------	---------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------	-------------	--------

Vantagens

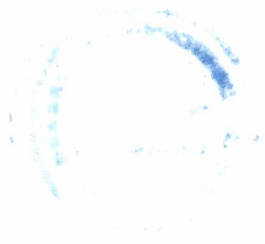
32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00

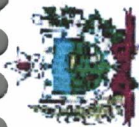
Descontos

2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF	12,32	100,83	100,83	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04			745,34
	Totais	265,32	469,33	469,33	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04			4.705,34
	Totais Líquidos	2.034,68	2.880,67	2.880,67	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96			31.294,66



[Handwritten signature]





Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 355 **Matrícula:** 9 **INALDO PIANCO SAMPAIO** **CPF:** 000.348.677-08 **PIIS:** 19036296881 **Data Nasc:** 23/10/1960 **Dt Admis:** 01/01/2009
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES **Lotação:** CÂMARA MUNICIPAL - ELETIVOS **Cargo:** VEREADOR **T.Cargo:** 2-Eletivo
Dep.SF: 1 **Dep.IR:** 1

Cód	Descrição	Dep.SF: 1 Dep.IR: 1												Totais				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		PASEP	13º Salário		
Vantagens																		
32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00														700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		36.000,00
Descontos																		
6	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F. I				149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67	149,67		1.347,03
2011	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		10.800,00
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00		3.960,00
2202	IRRF	12,32	100,83	100,83	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04		745,34
	Totais	1.165,32	1.369,33	1.369,33	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71		16.852,37
	Totais Líquidos	1.134,68	1.980,67	1.980,67	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29	1.561,29		19.147,63





Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 351 Matrícula: 13 **JOSINALDO ALVES DA COSTA** CPF: 793.067.214-04 PIS: 19021514624 Data Nasc: 02/02/1972 Dt Admis: 01/01/2005
 Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELETTIVOS Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA T.Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF: 0 Dep.IR: 2

Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
-----	-----------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------	-------------	--------

Vantagens

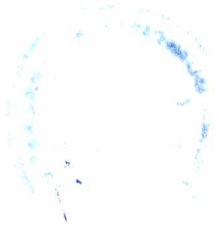
32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00

Descontos

2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF		75,03	75,03	46,14	46,14	46,14	46,14	46,14	46,14	46,14	46,14	46,14			565,32
	Totais	253,00	443,53	443,53	376,14	376,14	376,14	376,14	376,14	376,14	376,14	376,14	376,14			4.525,32
	Totais Líquidos	2.047,00	2.906,47	2.906,47	2.623,86	2.623,86	2.623,86	2.623,86	2.623,86	2.623,86	2.623,86	2.623,86	2.623,86			31.474,68



(Handwritten signatures)



Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 370	Matricula: 368	LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA	CPF: 060.976.254-05	PIS: 000000000000	Data Nasc: 03/05/1984	Dt Admis: 02/01/2013										
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES			Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS			Cargo: VEREADOR										
						T. Cargo: 2-Eletivo										
Cód		Descrição		Dep.SF:			Dep.IR:									
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEF	13º Salário	Totais

Vantagens

32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00													700,00
1102	SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				36.000,00

Descontos

12	EMPRESTIMO CONSIG. CRED PAJE																
U			304,26	306,14	306,14												
15	EMPRESTIMO CONSIG. CRED PAJE				195,66												195,66
U1																	
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00				3.960,00
2202	IRRF	25,22	126,63	126,63	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90				997,58
	Totais	278,22	799,39	801,27	911,70	409,90	1.186,32	1.186,32	1.186,32	1.186,32	1.186,32	1.186,32	1.186,32				11.504,72
	Totais Líquidos	2.021,78	2.550,61	2.548,73	2.088,30	2.590,10	1.813,68	1.813,68	1.813,68	1.813,68	1.813,68	1.813,68	1.813,68				24.495,28





.





Ficha Financeira Individual - 2013

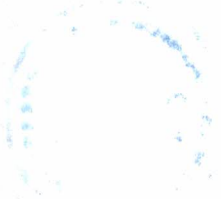
Código: 368 Matrícula: 366 **MARCOS ANTONIO MACIEL DE LIMA** CPF: 031.752.324-42 PIS: 000000000000 Data Nasc: 15/06/1978 Dt Admis: 02/01/2013
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS Cargo: VEREADOR T.Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF: Dep.IR: 1

Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
Vantagens																
32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00
Descontos																
2011	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.		837,76	837,76	837,76	837,76	837,76	837,76	837,76	837,76	837,76	837,76	837,76			9.215,36
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF	12,32	100,83	100,83	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04			745,34
	Totais	265,32	1.307,09	1.307,09	1.226,80	1.226,80	1.226,80	1.226,80	1.226,80	1.226,80	1.226,80	1.226,80	1.226,80			13.920,70
	Totais Líquidos	2.034,68	2.042,91	2.042,91	1.773,20	1.773,20	1.773,20	1.773,20	1.773,20	1.773,20	1.773,20	1.773,20	1.773,20			22.079,30





Ficha Financeira Individual - 2013

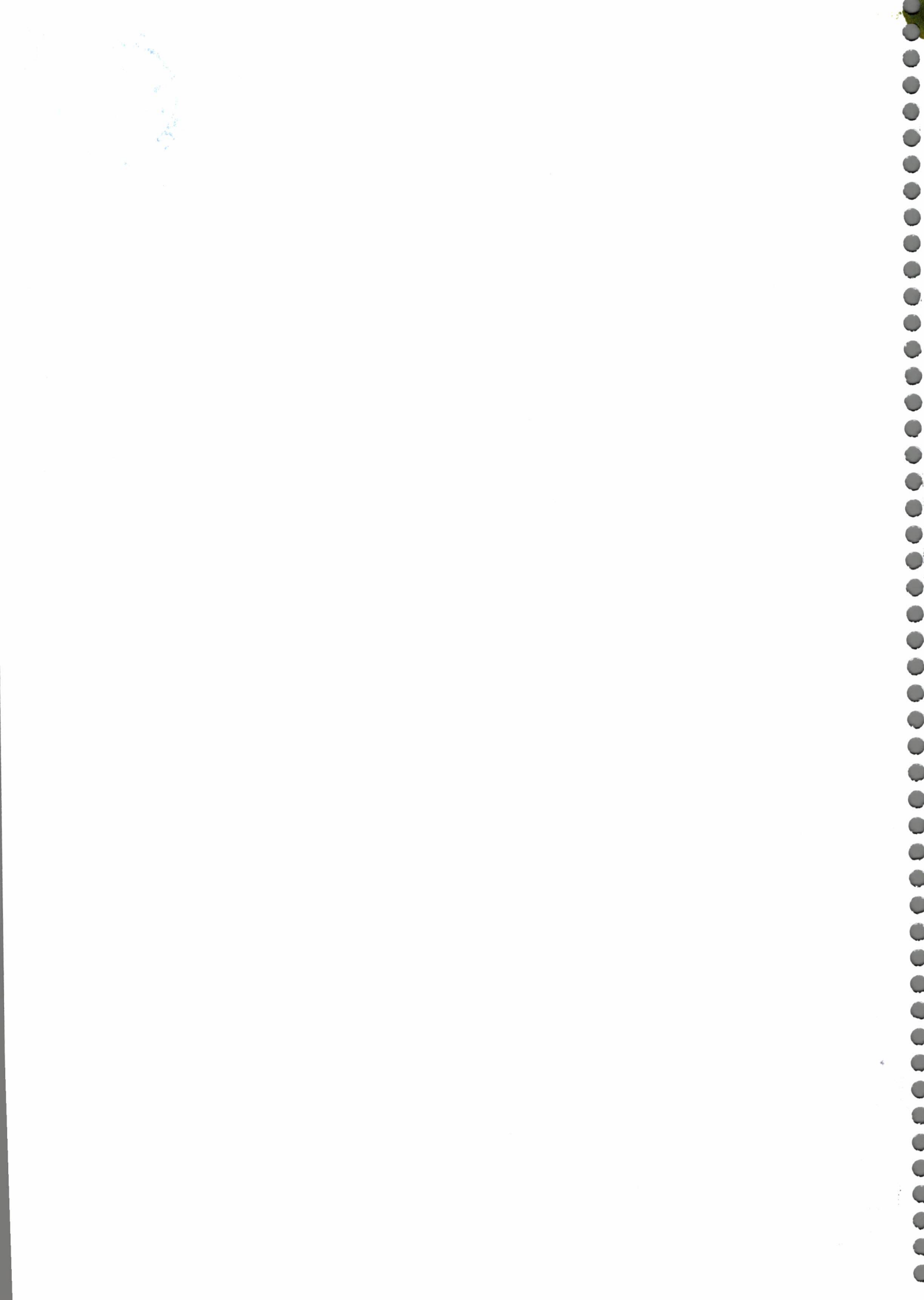
Código: 369 Matrícula: 367 **RONALDO BATISTA DE ALMEIDA** CPF: 782.726.964-87 PIS: 000000000000 Data Nasc: 21/01/1971 Dt Admis: 02/01/2013
 Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELETTIVOS Cargo: VEREADOR T.Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF: Dep.IR:

Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEF	13º Salário	Totais
Vantagens																
32	DIF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00
Descontos																
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF	25,22	126,63	126,63	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90			997,58
	Totais	278,22	495,13	495,13	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90			4.957,58
	Totais Líquidos	2.021,78	2.854,87	2.854,87	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10			31.042,42



(Handwritten signature)



Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 353 Matrícula: 14 **ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO** CPF: 066.515.514-00 PIS: 19022425455 Data Nasc: 02/06/1982 Dt Admis: 01/01/2009
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELETTIVOS Cargo: VEREADOR T. Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF: Dep.IR:

Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
-----	-----------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------	-------------	--------

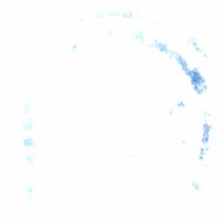
Vantagens

32	DEF. SAL. MÊS ANT		350,00	350,00												700,00
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			36.000,00

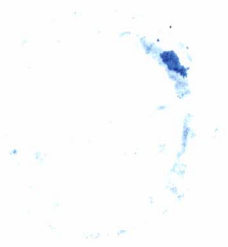
Descontos

2011	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89			10.798,68
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00			3.960,00
2202	IRRF	25,22	126,63	126,63	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90			997,58
	Totais	1.178,11	1.395,02	1.395,02	1.309,79	1.309,79	1.309,79	1.309,79	1.309,79	1.309,79	1.309,79	1.309,79	1.309,79			15.756,26
	Totais Líquidos	1.121,89	1.954,98	1.954,98	1.690,21	1.690,21	1.690,21	1.690,21	1.690,21	1.690,21	1.690,21	1.690,21	1.690,21			20.243,74

Handwritten signature and stamp of the Câmara Municipal de Brejinho-PE. The stamp contains the text "CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE" and the number "127".







Prefeitura Municipal de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal nº. 382/2013, de 14 de Março do ano de 2013.

Dispõe sobre a verba de representação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Presidente da Câmara de Vereadores de Brejinho, investido de elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá, mensalmente a verba de representação, durante a Legislatura 2013 a 2016, na importância de 100% (cem por cento) sobre o valor do subsídio mensal percebido pelo vereador.

Art. 2º A verba de que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integrando o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de folha de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

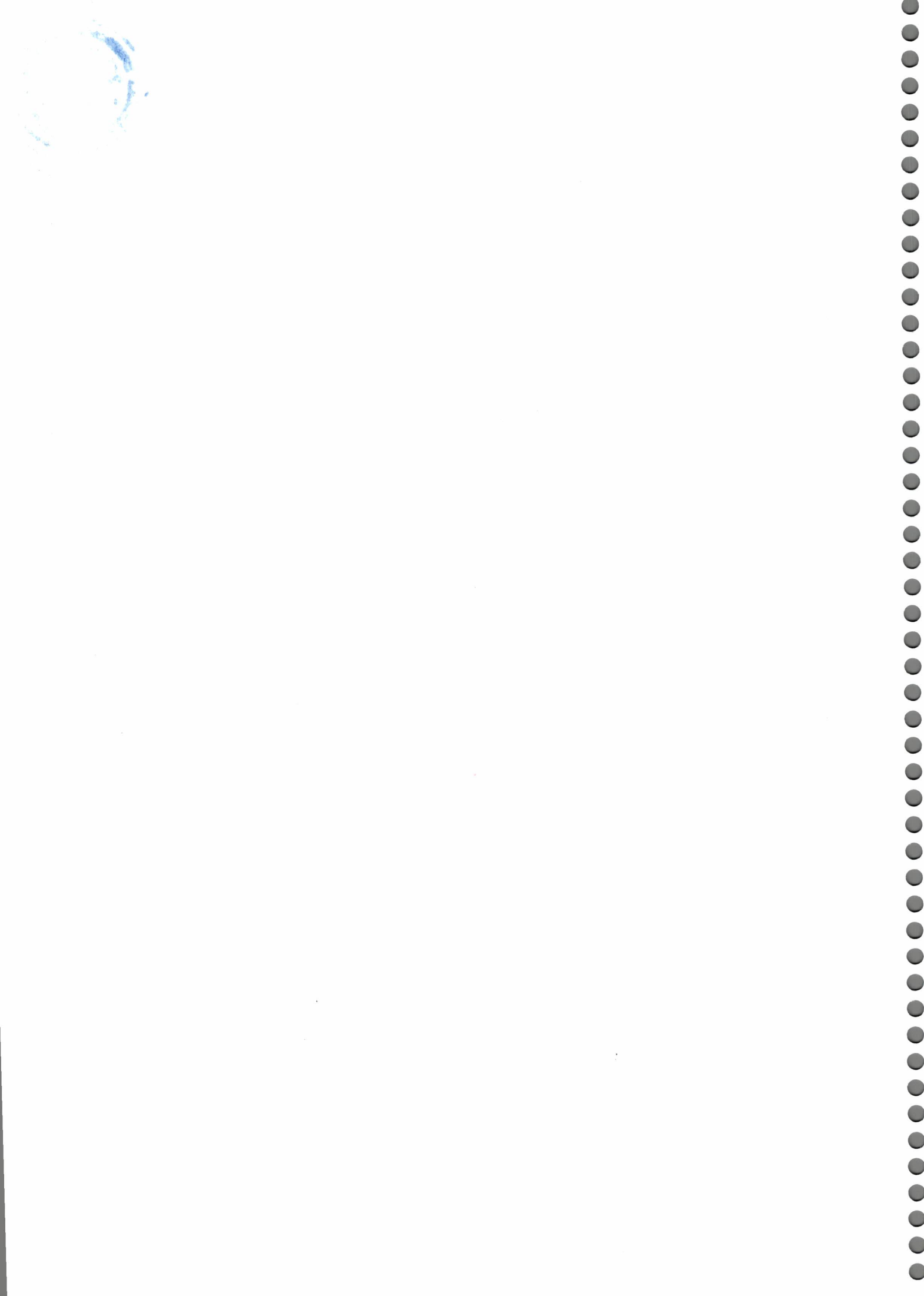
Recebi em

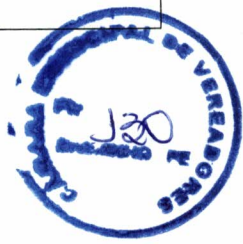
14/03/2013

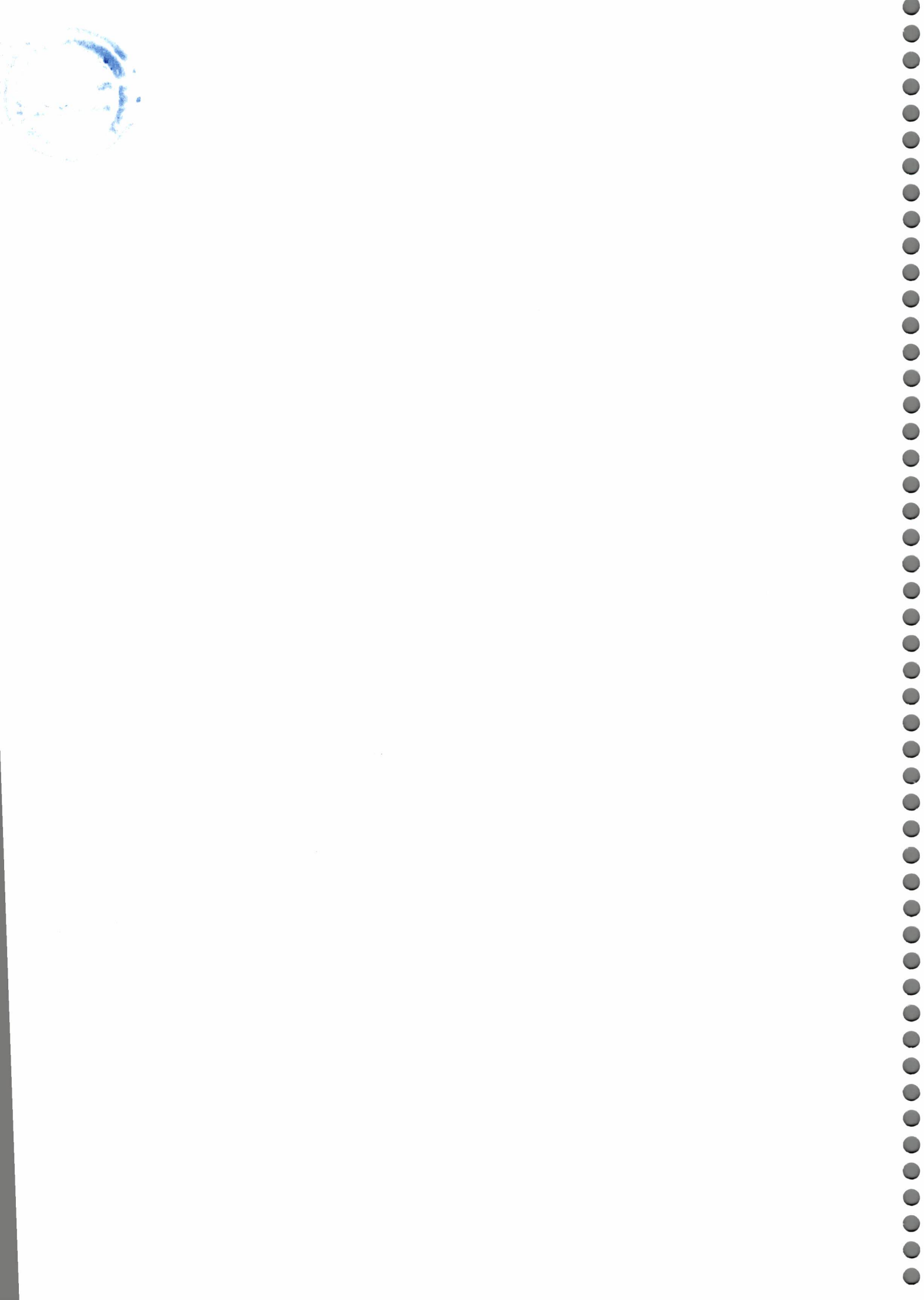
Marina Morges de Arruda
CPF 053.170.014-33
Diretora Administrativa


José Vanderlei da Silva
PREFEITO



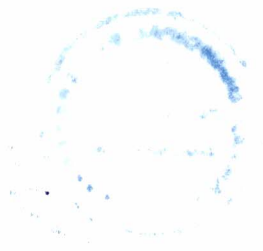










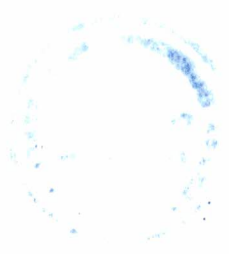




Relação de Pagamentos

Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Ban	Orig. Rec.	Documentos Pagos				Descontos			Documentos Financeiros			
					TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm. Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TTD	Valor	Documento
	08/03/2013														
1480	08/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rex		NE/SE 23	2	08/03/2013	3190.11	30.150,00		EMPRESAMENTO CONSIGNAL	51	8.030,92	22.119,08	
									30.150,00		IRR F A RECOLHER A PM 52	55	3.316,50	30.150,00	OP 1480 C/C 1 (19087-X)
											VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		870,63		
1482	08/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rex		NE/SE 22	2	08/03/2013	3190.11	4.000,00		EMPRESAMENTO CONSIGNAL	53	3.537,65		
									4.000,00		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE MARÇO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		306,14		
	10/04/2013														
1525	10/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rex		NE/SE 22	3	10/04/2013	3190.11	4.000,00		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	67	8.409,31		
									4.000,00		EMPRESAMENTO CONSIGNAL	68	133,33		
											VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE ABRIL CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		3.837,32		
											EMPRESAMENTO CONSIGNAL	69	619,20		
											IRR F A RECOLHER A PMB		3.290,00		
									4.000,00		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE ABRIL CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		529,46		
											EMPRESAMENTO CONSIGNAL		570,73		
											IRR F A RECOLHER A PM 52		320,00		OP 1525 C/C 1 (19087-X)
1528	10/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rex		NE/SE 23	3	10/04/2013	3190.11	27.000,00		EMPRESAMENTO CONSIGNAL	70	7.838,58		
									27.000,00		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE ABRIL CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		2.970,00		
											IRR F A RECOLHER A PM 71		529,46		
											EMPRESAMENTO CONSIGNAL	72	3.837,32		
											EMPRESAMENTO CONSIGNAL	73	501,80		



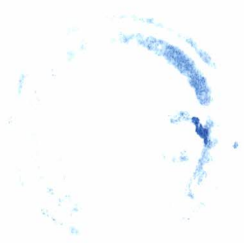


Relação de Pagamentos

Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Orig. Ban Rec.	Documentos Pagos			Descontos			Documentos Financeiros						
				TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elim.Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TID	Valor	Documento		
10/05/2013																
1578	10/05/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec		4	10/05/2013	3190.11		31.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAL INSS PESSOAL IRRF A RECOLHER A PMB	89 90 91	7.774,18 3.837,32 117,40 3.290,00 529,46	19.663,22 27.000,00	DB	31.000,00	OP 1578 C/C 1 (19087-X)
1580	10/05/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rec		4	10/05/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	92 93	437,40 320,00 117,40	3.562,60 4.000,00	DB	31.000,00	OP 1580 C/C 1 (19087-X)
10/06/2013																
1611	10/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec		5	10/06/2013	3190.11		27.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAL INSS PESSOAL IRRF A RECOLHER A PMB	104 105 106 107	8.889,85 3.837,32 1.233,07 3.290,00 529,46	18.886,80 27.000,00	DB	31.000,00	OP 1611 C/C 1 (19087-X)
1613	10/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rec		5	10/06/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	109 110	776,65 320,00 456,65	3.223,35 4.000,00	DB	31.000,00	OP 1613 C/C 1 (19087-X)



[Handwritten signature]

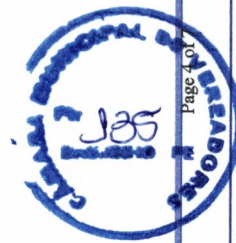




Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

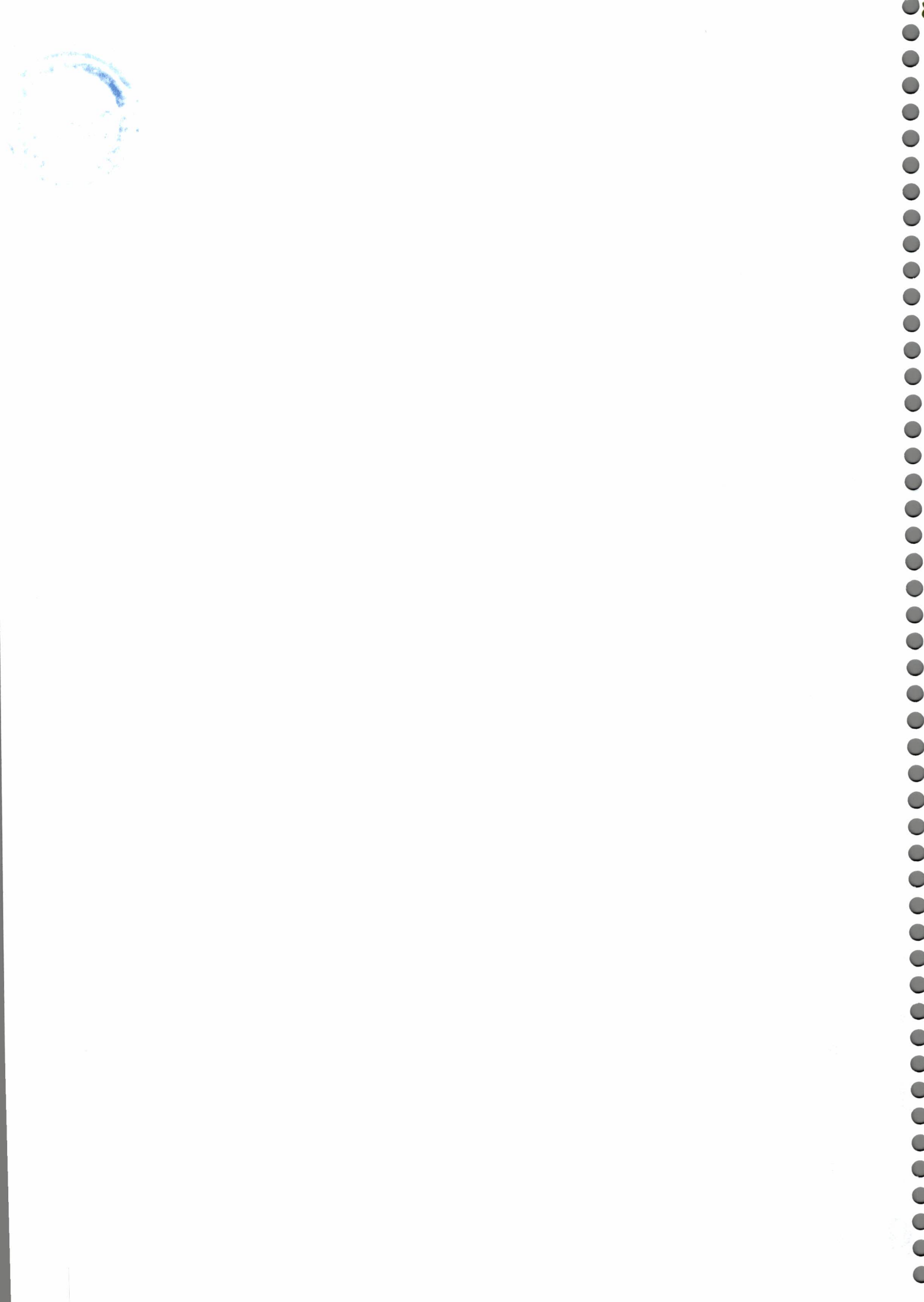
Relação de Pagamentos

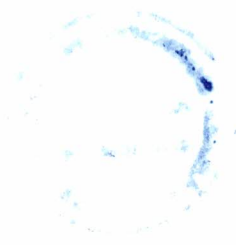
Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Ban	Orig Rec.	Documentos Pagos			Descontos			Documentos Financeiros			
					TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm. Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TTD	Valor
10/07/2013														
1654	10/07/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec		NE/SE 23	6	10/07/2013	3190.11	27.000,00	31.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	8.889,85	31.000,00	
									27.000,00		EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	3.837,32		
									27.000,00		EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	1.233,07		
											INSS PESSOAL	3.290,00		
											IRRF A RECOLHER A PMB	529,46		
									8.113,20		INSS PESSOAL	18.886,80		
									2.970,00	DB	IRRF A RECOLHER A PMB	27.000,00	OP 1654 C/C 1 (19087-X)	
									529,46		INSS PESSOAL	529,46		
									3.837,32		EMPRÉSTIMO CONSIGN	3.837,32		
									776,42		EMPRÉSTIMO CONSIGN	776,42		
									4.000,00		COMPROVANTES EM ANEXO.			
1656	10/07/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rec		NE/SE 22	6	10/07/2013	3190.11	4.000,00	31.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	9.211,33	31.000,00	
									4.000,00		EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	3.837,32		
											EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	1.554,55		
											INSS PESSOAL	3.290,00		
											IRRF A RECOLHER A PMB	529,46		
									4.000,00		INSS PESSOAL	776,65		
									4.000,00	DB	INSS PESSOAL	320,00	4.000,00	OP 1656 C/C 1 (19087-X)
											EMPRÉSTIMO CONSIGN	456,65		
											COMISSONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JULHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.			
09/08/2013														
1690	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rec		NE/SE 22	7	09/08/2013	3190.11	4.000,00	31.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	9.211,33	31.000,00	
									4.000,00		EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	3.837,32		
											EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	1.554,55		
											INSS PESSOAL	3.290,00		
											IRRF A RECOLHER A PMB	529,46		
									4.000,00		INSS PESSOAL	776,65		
									4.000,00	DB	INSS PESSOAL	320,00	4.000,00	OP 1690 C/C 1 (19087-X)
											EMPRÉSTIMO CONSIGN	456,65		
											COMISSONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.			
1692														
1692	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec		NE/SE 23	7	09/08/2013	3190.11	27.000,00	31.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	8.434,68	31.000,00	
									27.000,00		EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	2.970,00		
											EMPRÉSTIMO CONSIGNAL	529,46		
											EMPRÉSTIMO CONSIGN	1.097,90		
											EMPRÉSTIMO CONSIGN	3.837,32		
											COMPROVANTES EM ANEXO.			

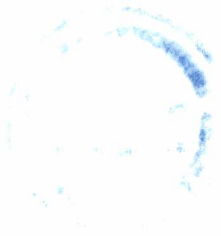


[Handwritten signature]









Relação de Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

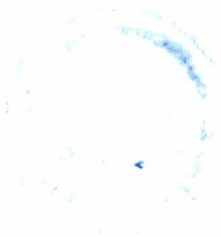
Nº da Guia	Data da Guia	Favorecido	Orig. Educ.	Nº Emp. Restos a Pagar	Valor da Guia	Guia de Anulação / Guias de Receitas Liquidadas		Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.	Dados do Pagamento	
						Nº Guia	Data					Valor	Documentos Financeiros (*)
8 SALÁRIO FAMILIA													
1	11/01/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,35			1409	11/01/2013	1-B	5-Rc	23,35	DB OP 1409 C/C 1 (19087-X)
9	08/02/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1444	08/02/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1444 C/C 1 (19087-X)
10	08/02/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1447	08/02/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1447 C/C 1 (19087-X)
21	08/03/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1481	08/03/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1481 C/C 1 (19087-X)
22	08/03/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1484	08/03/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1484 C/C 1 (19087-X)
33	09/04/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1526	09/04/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1526 C/C 1 (19087-X)
34	10/04/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1531	10/04/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1531 C/C 1 (19087-X)
46	10/05/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1576	10/05/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1576 C/C 1 (19087-X)
47	10/05/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1579	10/05/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1579 C/C 1 (19087-X)
56	10/06/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1614	10/06/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1614 C/C 1 (19087-X)
57	10/06/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1616	10/06/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1616 C/C 1 (19087-X)
69	10/07/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1658	10/07/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1658 C/C 1 (19087-X)
70	10/07/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1659	10/07/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1659 C/C 1 (19087-X)
80	09/08/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1689	09/08/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1689 C/C 1 (19087-X)
81	09/08/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1691	09/08/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1691 C/C 1 (19087-X)
90	10/09/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1720	10/09/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1720 C/C 1 (19087-X)
100	10/10/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1722	10/09/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1722 C/C 1 (19087-X)
101	10/10/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1749	10/10/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1749 C/C 1 (19087-X)
110	08/11/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1751	10/10/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1751 C/C 1 (19087-X)
111	08/11/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08			1783	08/11/2013	1-B	5-Rc	70,08	DB OP 1783 C/C 1 (19087-X)
123	10/12/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1784	08/11/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1784 C/C 1 (19087-X)
124	10/12/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		46,72			1826	10/12/2013	1-B	5-Rc	46,72	DB OP 1826 C/C 1 (19087-X)
124	10/12/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36			1829	10/12/2013	1-B	5-Rc	23,36	DB OP 1829 C/C 1 (19087-X)
-Lançamentos					1.027,83							1.027,83	
0-Tesouraria													
1-Bancos													
- Origem dos Recursos													
0-Recursos de Impostos Dir. Arrecad. (MDE e Saude)													
1-Cota-Parte do FPM (MDE e Saude)													
2-Cota-Parte do ICMS (MDE e Saude)													
3-Cota-Parte do Fundo Especial													
4-Recursos do FUNDEB- Magistérios (60%)													
5-Recursos do FUNDEB- Outras Despesas (40%)													
6-Outras Transferências de Impostos (Saude)													
7-Outros Recursos Diretamente Arrecadados (MDE)													
8-Recursos do SUS													
9-Recursos de Convênios													
10-Recursos Transferidos													
11-Recursos Previdenciários													
12-Operações de Créditos													
13-Outros													
14-Recursos Salário Educação													
-Documentos Financeiros													
CN-Cheque Nominal													
CT-Cheque p/Tesouraria													
GRO-Guia de Receita Orçamentária													
Totais:					1.027,83							1.027,83	

Totais:

www.publitesoft.com.br - versão 2014.0.0.11
Câmara Municipal de Brejinho CNPJ: 24.300.089/0001-70 Rua Severino da Costa Nogueira, 18 Cep: 56740000 Centro, Brejinho-PE fone: (87)3850-1144/(87)3850-1144
11/02/2014 09:49:15



[Handwritten signature]





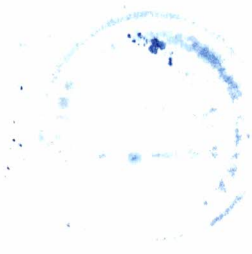
Relação de Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

Nº da Guia	Data da Guia	Favorecido	Orig. Educ	Nº Emp. Restos a Pagar	Valor da Guia	Guia de Anulação / Guias de Receitas Liquidadas		Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.	Dados do Pagamento	
						Nº Guia	Valor					Valor	Documentos Financeiros (*)

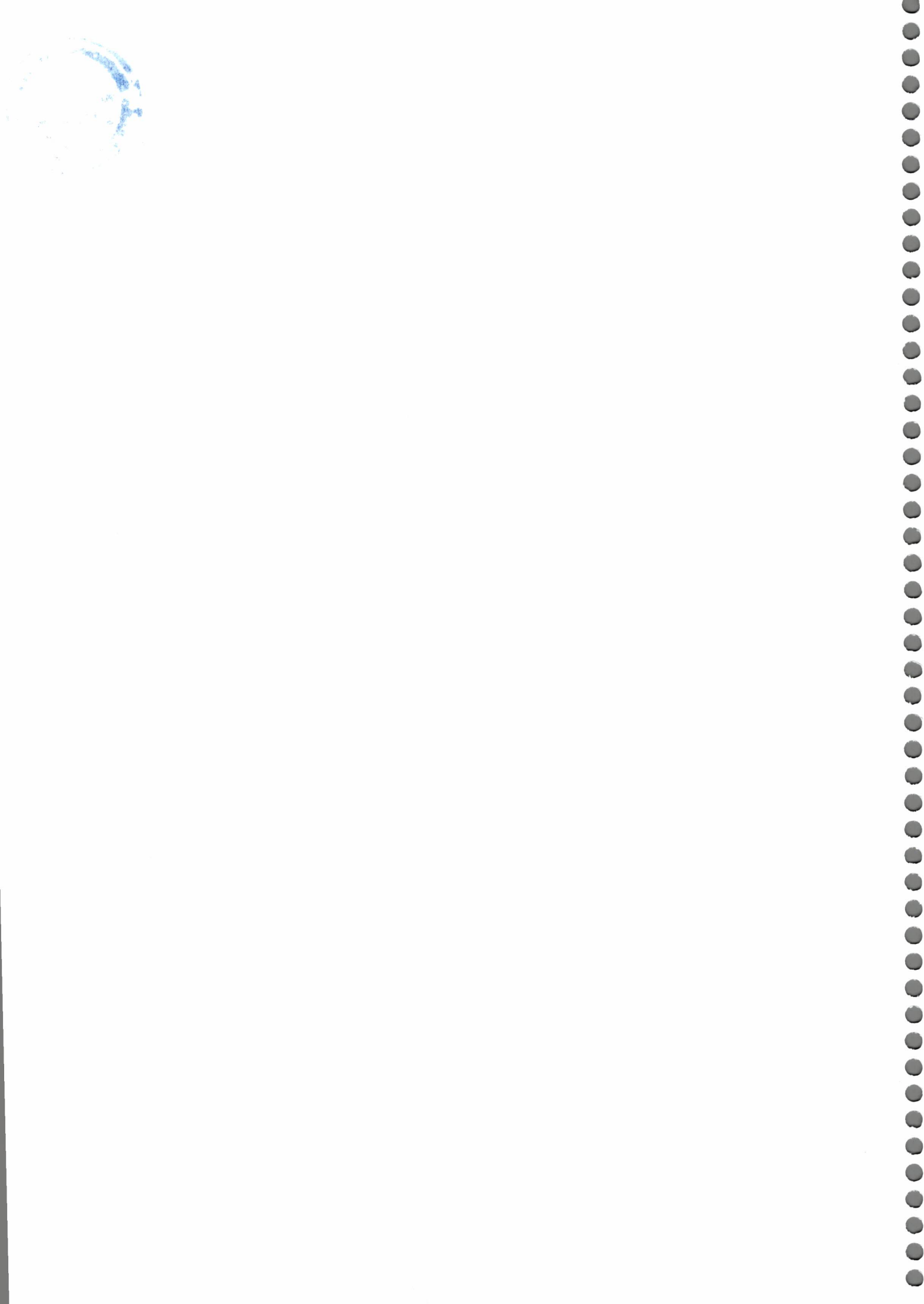
GRE-Guia de Receita Extra-Orçamentária
 DB-Debito Bancário
 RT EA-Saldo do Caixa do Exercício Anterior
 APE-Anulação de Pagamento de Empenho

(Handwritten signatures)











RECIBO DE ENTREGA DE DADOS CONTÁBEIS

1ª

Unidade da Federação: BREJINHO/PE
Poder: Legislativo
Órgão: Câmara De Vereadores Do Municipio
CNPJ: 24.300.089/0001-70
Declaração objeto deste recibo: RGF - 2º Semestre
Ano-Base: 2013

O ente da Federação acima identificado, em atendimento ao disposto na Portaria Nº 109 de 06 de março de 2002, e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, entregou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a declaração especificada acima, pela qual assume inteira responsabilidade.

Este recibo torna o ente da Federação adimplente para os efeitos previstos na lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao artigo em que se enquadra a declaração objeto deste recibo, em relação ao Poder Executivo da União.

Os dados contábeis relativos a este recibo receberam a chave de autenticidade eletrônica de Nº CVA 2014021813183100202512

Data Emissão: Dezenove de Fevereiro de 2014
Data Atual: 19/02/2014



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014021813183100202512



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	472.285,20	0,00
2	Pessoal Ativo	472.285,20	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	472.285,20	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		472.285,20

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.521.568,53
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,25
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	871.294,11
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	827.729,41
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	784.164,70

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014021813183100202512

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	21/01/2014	MURAL IN LOCO
----	---	------------	---------------


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.


Fonte:

Nota:


BREJINHO, 18/02/2014



JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE
CPF.: 73906721404



AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8



SUENIA DE SOUSA COSTA
COORDENADORA DO SCI
CPF.: 044.121.044-94



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 24.300.089/0001-70
 Exercício: 2013
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
 CVA: 2014021813183100202512

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite					Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso				
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	Quadrimestre seguinte
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO										
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO										
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite					Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso				
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	Terceiro e quarto quadrimestres seguintes
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO										
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO										

R\$ 1,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 16/02/2014

Josinaldo Alves da Costa
 JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE
 CPF.: 73906721404

Amarildo Correia de Lima
 AMARILDO CORREIA DE LIMA
 CONTADOR
 CRC.: 022467/O-8

Suênio de Sousa Costa
 SUENIO DE SOUSA COSTA
 COORDENADORA DO SCI
 CPF.: 044.121.044-94





**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 2014021813183100202512

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 18/02/2014



JOSINALDO ALVES DA COSTA

PRESIDENTE

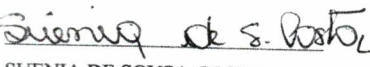
CPF.: 73906721404



AMARILDO CORREIA DE LIMA

CONTADOR

CRC.: 022467/O-8



SUENIA DE SOUSA COSTA

COORDENADORA DO SCI

CPF.: 044.121.044-94



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013.

CVA: 2014021813183100202512

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 28/02/2014

JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE

CPF.: 73906721404

AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8

Suenia de Sousa Costa
SUENIA DE SOUSA COSTA

COORDENADORA DO SCI

CPF.: 044.121.044-94



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 2014021813183100202512

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	472.285,20	3,25
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	871.294,11	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	827.729,41	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

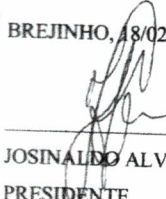
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-


CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

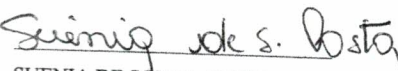
Fonte:

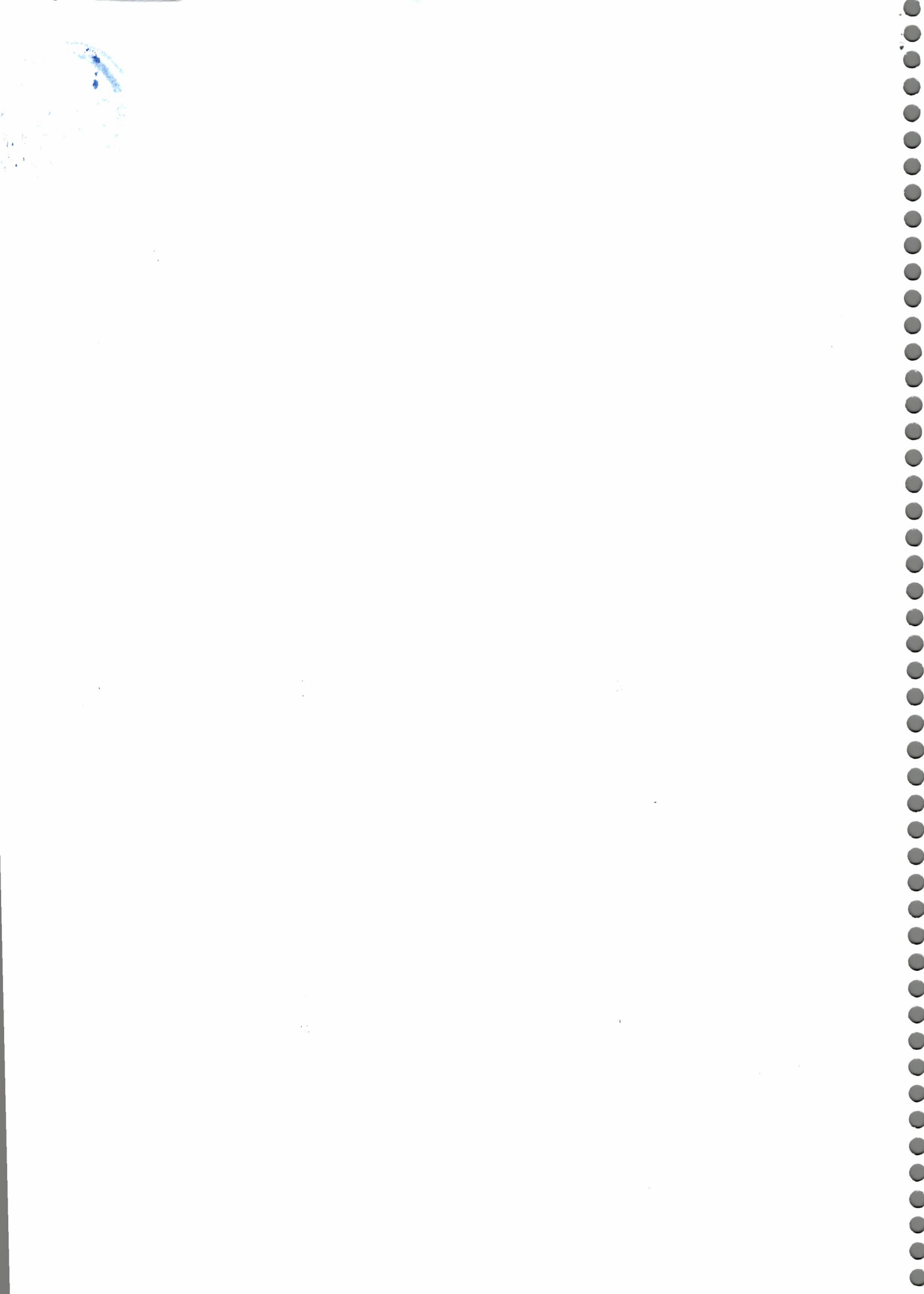
Nota:

BREJINHO, 18/02/2014


JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE
CPF.: 73906721404


AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8


SUENIA DE SOUSA COSTA
COORDENADORA DO SCI
CPF.: 044.121.044-94









Informações Iniciais

Município: ▼

Dados do responsável pelo preenchimento das informações

Responsável: **AMARILDO CORREIA DE LIMA**
E-mail: **amarildo_dj500@hotmail.com**
Telefone: **8738501168** Com DDD e sem espaços. Ex: 8131817900





Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

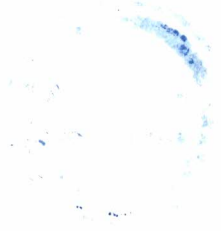
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Gasto com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação por Tempo Determinado	9.039,98
Salário - Família	1.027,83
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379.672,11
Vencimentos e Vantagens Variáveis	0,00







Subsídio Fixado - Agentes Políticos				
MÊS	CARGO	TIPO E Nº DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO	
janeiro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
fevereiro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
março-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
abril-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
maio-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
junho-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
julho-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
agosto-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
setembro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
outubro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
novembro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
dezembro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00	
13o Salário	Vereador		0,00	



Faint, illegible text or markings across the top of the page.





COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Subsídio Pago - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	SUBSÍDIO PAGO
janeiro-13	Vereador	20.700,00
fevereiro-13	Vereador	30.150,00
março-13	Vereador	30.150,00
abril-13	Vereador	27.000,00
maio-13	Vereador	27.000,00
junho-13	Vereador	27.000,00
julho-13	Vereador	27.000,00
agosto-13	Vereador	27.000,00
setembro-13	Vereador	27.000,00
outubro-13	Vereador	27.000,00
novembro-13	Vereador	27.000,00
dezembro-13	Vereador	27.000,00
13o Salário	Vereador	0,00



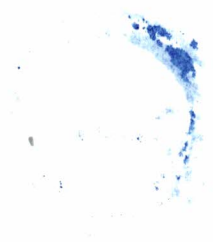
Faint, illegible text or markings in the upper center of the page.





Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Fixado

MÊS	CARGO	TIPO E Nº DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	2.300,00
fevereiro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
março-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
abril-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
maio-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
junho-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
julho-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
agosto-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
setembro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
outubro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
novembro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
dezembro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
13o Salário	Presidente da Câmara		0,00





Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Total Pago

MÊS	CARGO	VALOR PAGO
janeiro-13	Presidente da Câmara	2.300,00
fevereiro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
março-13	Presidente da Câmara	3.000,00
abril-13	Presidente da Câmara	3.000,00
maio-13	Presidente da Câmara	3.000,00
junho-13	Presidente da Câmara	3.000,00
julho-13	Presidente da Câmara	3.000,00
agosto-13	Presidente da Câmara	3.000,00
setembro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
outubro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
novembro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
dezembro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
13o Salário	Presidente da Câmara	0,00

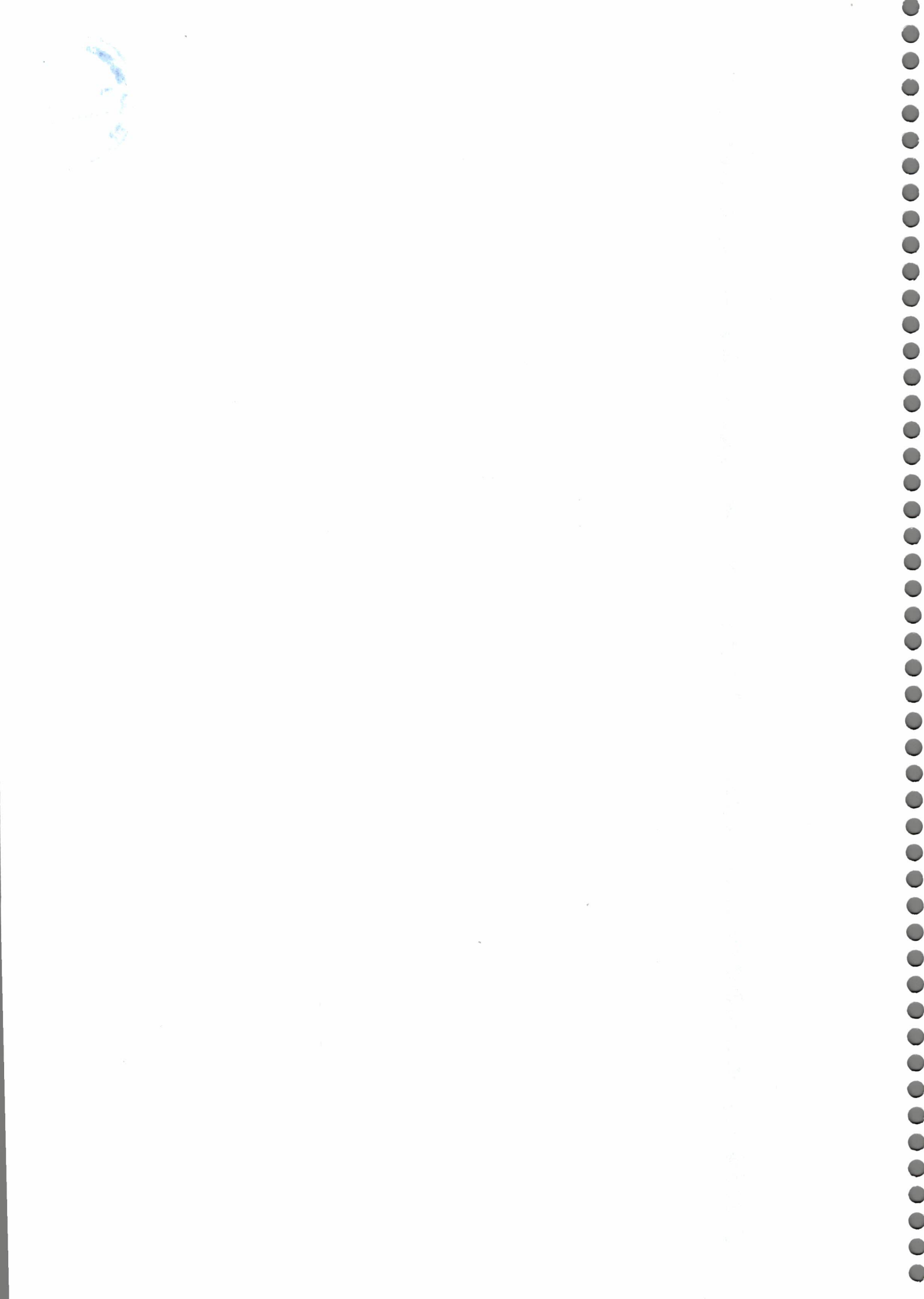




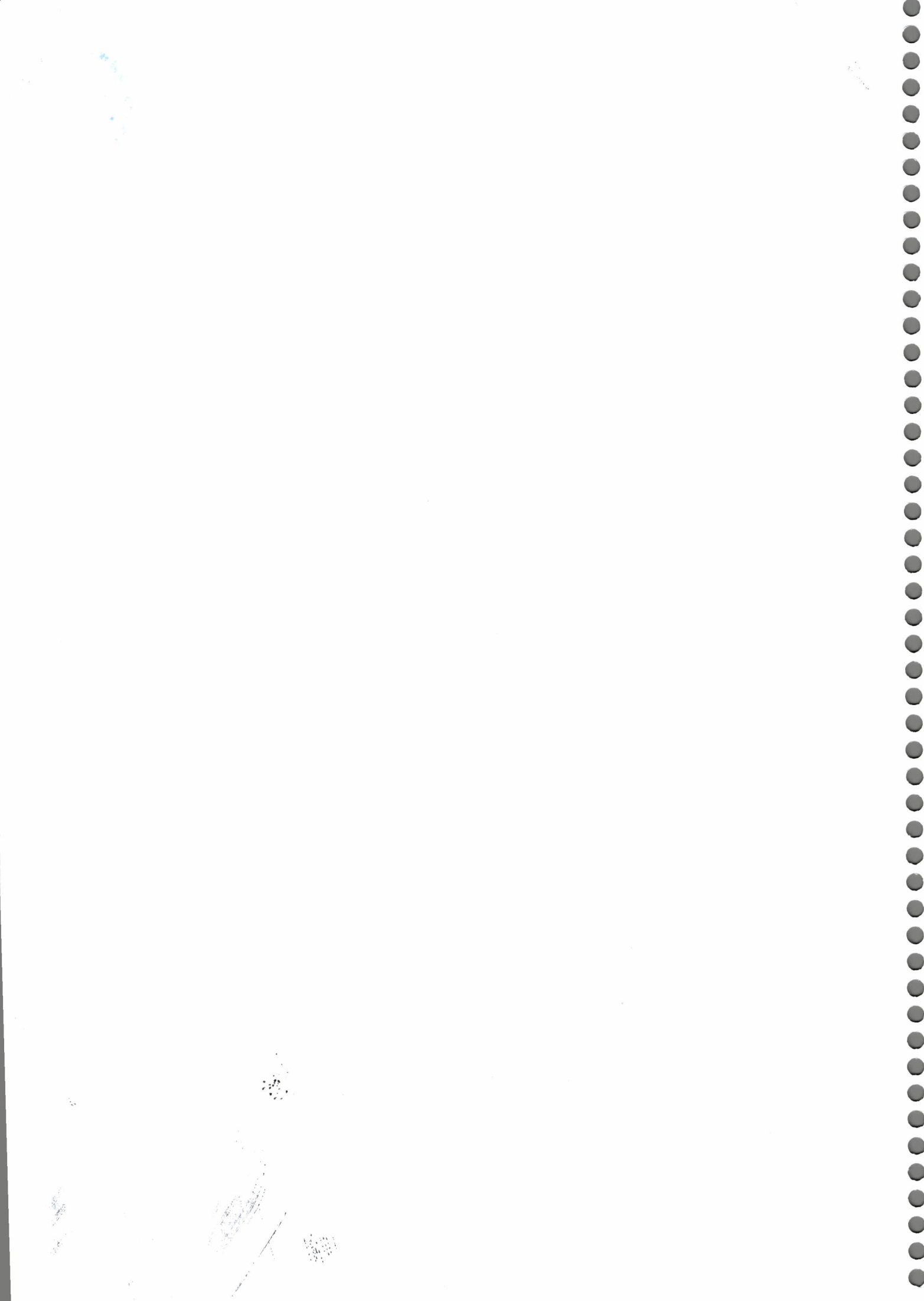
Faint, illegible text or markings across the upper middle section of the page.











Em
BRANCO

